



santa maria da feira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:-----

FAÇO SABER que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Município a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 1 de fevereiro de 2019, aprovada na sessão ordinária de 5 de abril de 2019. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 8 de abril de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(AMADEU SOARES ALBERGARIA, Dr.)



ATA N.º 11 – No dia 1 de fevereiro de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20 horas e 45 minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretários da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Atas:
 - Ata N.º 9 – Sessão Extraordinária de 26 de outubro de 2018;
 - Ata N.º 10 – Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2018;
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 3 – Transferência de competências para as entidades intermunicipais;
- 4 – Transferência de competências para as autarquias locais;
- 5 – Contrato de concessão de exploração do estacionamento público de superfície, de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do parque de estacionamento subterrâneo, na cidade de Santa Maria da Feira;
- 6 – Rejeição do acordo estabelecido com a P. Parques e resolução definitiva do atual contrato de concessão (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento);
- 7 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (Pigeiros);
- 8 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira);
- 9 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira
 - Atualização do tarifário para o ano de 2019 (para conhecimento);
- 10 – Informação do Auditor Externo – 1.º semestre de 2018 (para conhecimento);
- 11 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira
 - Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para substituição de Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva, designado pela Assembleia Municipal por deliberação de 22/12/2017;



- 12 – Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal – PDM ao abrigo do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio-----
- Zona Industrial da Silveirinha, São João de Ver;-----
- 13 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Canedo); -----
- 14 – Declarações para os efeitos previstos no art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (*para conhecimento*);-----
- 15 – Pedido de suspensão do mandato de membro da Assembleia Municipal de Manuel António Martins de Melo – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares;-----
- 16 – Ação de controlo ao Município de Santa Maria da Feira (Controlo das obrigações e objetivos do Programa de Apoio à Economia Local)-----
- Comunicação de homologação do relatório / Resposta do Município às recomendações (*para conhecimento*).-----

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Sr. Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e pelos Srs. Vereadores Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Bruno Miguel de Sousa Mota. -----

Não estiveram presentes as Sras. Vereadoras Cristina Manuela Cardoso Tenreiro e Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar todos os presentes. -----

Dando início aos trabalhos, informou da entrada na Mesa de 4 credenciais de delegação de representação para a presente sessão, dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia das seguintes freguesias:-----

• Arrifana: Delfim Manuel Oliveira da Silva (PSD) – delegou a representação no Vogal do Executivo: Alcino Pereira Monteiro;-----

• Milheirós de Poiares: Manuel António Martins de Melo (IND) – delegou a representação no



Handwritten signature and initials.

Secretário do Executivo: Carmindo Joaquim Leite de Bastos; -----

• São João de Ver: Nuno João Marques Soares Albergaria (PSD) – delegou a representação no
Secretário do Executivo: Rui Manuel Vilar Cardoso; -----

• União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo: Fernando Luís
Milheiro de Pinho Leão (PSD) – delegou a representação no Vogal do Executivo: Fernando
Adriano de Sousa Pinho. -----

Informou, ainda, que os membros Jorge Paulo das Neves Pereira (PSD), Tiago Oliveira
Amorim Carneiro (PS), Lúcia Catarina Azevedo Fernandes (PS), Manuel Oliveira de Almeida
(PS) e Moisés Salvador Coelho Ferreira (BE), solicitaram ser substituídos na presente sessão,
pelo que, nos termos legais e regimentais, eram substituídos pelos cidadãos imediatamente a
seguir da mesma lista, do modo a seguir discriminado: -----

• Jorge Pereira: substituído pelo João Luís Almeida Cunha, -----

• Tiago Amorim: substituído pelo Eduardo José da Costa Pereira da Rocha (*uma vez que o
cidadão seguinte da respetiva lista, Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio, fez
comunicar à Mesa da impossibilidade de estar presente*), -----

• Lúcia Fernandes: substituída pela Jéssica Oliveira e Sousa, -----

• Manuel de Almeida: substituído pelo Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva (*uma vez que os
cidadãos seguintes da respetiva lista, Sérgio Agostinho dos Santos Gonçalves Vaz, João Nuno
Monteiro da Silva Sousa e Marlene da Rocha Monteiro, fizeram comunicar à Mesa da
impossibilidade de estarem presentes*) – o qual entrou no decorrer da sessão, -----

• Moisés Ferreira: substituído pelo Pedro Luís Alves Ferreira. -----

Sendo assim, encontravam-se presentes, no início da sessão, 41 dos 54 membros que
compõem esta Assembleia Municipal, nomeadamente: -----

Pelo Partido Social Democrata (PSD): -----

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria; Maria José Ferreira dos Santos; José Manuel
Milheiro de Pinho Leão; Regina Maria Gonçalves da Silva; Aldina dos Reis Camboa Cabral;
Carlos Eduardo Soares de Seixas; Susana Daniela Ferreira da Silva; Serafim Manuel Rocha
Guimarães; Rui Fernando Guedes Ribeiro; Ana Rafael Lima Lamas Barros; Casimiro
Loureiro Dias de Pinho; Ana Patrícia Bastos da Cunha; João Luís Almeida Cunha; e os



AA
rel
6

Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Arrifana – Alcino Pereira Monteiro; Escapães – Minervina Ferreira da Silva Rocha; Fornos – Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Anacleto de Sousa Costa; Santa Maria de Lamas – Lucídio Pereira Dias; São João de Ver – Rui Manuel Vilar Cardoso; São Paio de Oleiros – Maximino Francisco da Costa; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – Paulo Fernando Marques de Oliveira; União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – José Henriques dos Santos; e União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Fernando Adriano de Sousa Pinho;-----

Pelo Partido Socialista (PS):-----

Sérgio Manuel Murteira Cirino; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Justino Santos Pinto; Rosa Maria Pinto da Silva; António dos Santos; Henrique Portela Madureira; Daniel Tavares Gomes; Eduardo José da Costa Pereira da Rocha; Jéssica Oliveira e Sousa; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Sanguedo – Valdemar Alves da Silva; e União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô – Francisco Manuel de Oliveira Andrade; -----

Pelo Bloco de Esquerda (BE): Salomé Almeida Ventura e Pedro Luís Alves Ferreira;-----

Pelo Partido Popular (CDS-PP): Ângelo Manuel Andrade Santos; -----

Pela Coligação Democrática Unitária (CDU): Filipe Ramiro Tavares Moreira;-----

Independente (IND): Carmindo Joaquim Leite Bastos – representante do Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. -----

Entraram no decorrer da sessão: António André da Silva Topa (PSD), Eva Lúcia Fernandes da Costa (PSD), Juliana Canedo da Rocha (PSD), Maria de Fátima Bastos Oliveira (PS), Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva (PS), e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Argoncilhe – Manuel Pereira dos Santos (PSD), Fiães – António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro (PSD), Lourosa – Armando Fontes Teixeira (PSD), Mozelos – José Carlos Pinto da Silva (PSD), e União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – José Carlos Baptista Martins (PSD).

Faltaram à sessão, sem serem substituídos: Jorge Manuel Ferreira Ferreira (PSD), Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro (PS) e Rui Alves Rios – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura (PS).-----



Handwritten signature and initials

Seguidamente, e na sequência do decidido pela Assembleia na sua sessão de 23 de novembro de 2017, quanto à omissão da leitura do documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava disponível essa relação, bem como os respetivos documentos, para que os deputados municipais os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal entre a sessão ordinária de 12 de novembro de 2018 e a presente sessão:-----

- “Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, dando conhecimento das deliberações desta Assembleia Municipal, de 12/11/2018 e 26/10/2018, no âmbito do Projeto de Lei n.º 1004/XIII (Integração da freguesia de Milheirós de Poiares, do concelho de Santa Maria da Feira, no concelho de São João da Madeira), da iniciativa dos Partidos Socialista e Bloco de Esquerda; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, Projeto de Lei n.º 1858/XIII/4.ª, que recomenda ao Governo que considere a abolição das portagens na A24 – Autoestrada do Interior Norte, apresentado na Assembleia da República por aquele Grupo Parlamentar;
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, Projeto de Lei n.º 1857/XIII/4.ª, que recomenda ao Governo que considere a abolição das portagens na A25 – Autoestrada das Beira Alta e Litoral, apresentado na Assembleia da República por aquele Grupo Parlamentar; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, prestando esclarecimentos no seguimento do requerimento apresentado pelos membros Moisés Ferreira e Salomé Ventura, sobre as buscas efetuadas pela Polícia Judiciária à autarquia no âmbito da operação Tutti-Frutti – ofício que, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àqueles membros em formato digital, por e mail, em 19/11/2018;-----
- E-mail do Sr. Diretor da Revista das Assembleias Municipais – publicação trimestral da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando resposta a algumas questões relacionadas com esta



A/A
sel

- Assembleia Municipal, para efeitos da preparação do n.º 8 da referida Revista; -----
- Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 29 de outubro e de 5 de novembro de 2018; -----
 - E-mail do Sr. Diretor da Revista das Assembleias Municipais – publicação trimestral da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a indicação das iniciativas já programadas ou a programar por esta Assembleia Municipal, para efeitos da preparação do n.º 8 da referida Revista; -----
 - E-mail do Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo as conclusões do inquérito sobre “A Qualidade da Democracia Local vista pelos Presidentes das Assembleias Municipais”; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo dois requerimentos subordinados aos assuntos “Resultados do Europarque em 2015, 2016, 2017 e 2018” e “Precariedade na Empresa Municipal Feira Viva” – requerimentos enviados por e mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----
 - E-mail do Sr. Presidente da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dando a conhecer a publicação “Manual da Cidadania”; -----
 - Ofício da Sr.ª Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a divulgação da campanha lançada pela Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, em conjunto com a CIG e com várias organizações não-governamentais, de sensibilização e que apela ao exercício de uma cidadania ativa e responsável; -----
 - E-mail da Dr.ª Andrea Azevedo – Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo convite para estar presente no Fórum “Os desafios da Área Metropolitana do Porto para a década 20/30”, realizado nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018; -----



AA
Jey
↓

- E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentando suspensão de mandato pelo período de 6 meses de membro desta Assembleia Municipal, por motivos de ordem pessoal e profissional; -----
- Convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a Ceia de Natal realizada por aquela instituição no dia 15 de dezembro de 2018;-----
- Convite do Clube Desportivo Feirense, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a Gala do Centenário realizada por aquela instituição no dia 14 de dezembro de 2018;-----
- Convite do Centro Social Paroquial de S. Jorge, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para o Almoço de Natal realizado por aquela instituição no dia 15 de dezembro de 2018;-----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, a proposta aprovada de alteração ao Orçamento do Estado para 2019, apresentada pelo Os Verdes, que visa criar mais salas de educação pré-escolar;-----
- Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 19 de novembro de 2018; -----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, o texto do protocolo assinado com o Instituto de Políticas Públicas Thomas Jefferson – Correia da Serra, bem como o Anexo I que apresenta o projeto “Livro verde para a reforma da democracia municipal”;-----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento e análise, um Estudo de Opinião encomendado pela Direção da ANAM sobre a notoriedade dos órgãos autárquicos;-----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que garanta a autonomia, reabertura do serviço de urgências e valorização do Hospital Dr. Francisco Zagalo, apresentado na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar;



AA
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

- E-mail da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convocando-o, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira, para uma reunião realizada por aquele Conselho no dia 18 de dezembro de 2018, informando a ordem de trabalhos da mesma bem como anexando a ata da reunião anterior;-----
- E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentando os resultados de inquérito sobre a qualidade da democracia local; -----
- Convite do Coro S. Cipriano da Paróquia de Paços de Brandão, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e família, para o 2.º Encontro de Coros Litúrgicos daquela Paróquia, que se realizou no dia 29 de dezembro de 2018; -----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo pareceres jurídicos elaborados pelo consultor jurídico da ANAM sobre “Capacidade interventiva das comissões”, “Comissão Permanente. Senhas de presença” e “Senhas de presença. Sessões e reuniões”;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Novas descargas poluentes – Fiaões” – requerimento enviado por e mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos;-----
- Ofício do Clube Desportivo Feirense, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a informar da alteração da data da realização da sua Gala do Centenário, de 14 para 16 de dezembro de 2018; -----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo pareceres jurídicos elaborados pelo consultor jurídico da ANAM sobre “Declarações de voto”, “Gravações de sessões” e “Isenção IMI e IMT”;-----
- Convite do Sr. Presidente da Direção da Federação das Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar no Jantar Comemorativo do 25.º Aniversário daquela Federação, a realizar no dia 9 de fevereiro de 2019; -----



AA
Orel
x.

- E-mail, por instrução dos Srs. Presidente da Direção e Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo teor de comunicado emitido por aquela Associação em 12 de dezembro de 2018; -----
- E-mail do Sr. Presidente da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando pedido de colaboração relativo a temas de interesse para a Revista das Assembleias Municipais; -----
- E-mail do Diretor de Serviço do Departamento de Recolha de Informação do Instituto Nacional de Estatística, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo um conjunto de informação estatística sobre o Município de Santa Maria da Feira;-----
- Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 3 de dezembro de 2018; -----
- Ofício da Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo newsletter n.º 12 produzida por aquela Assembleia Municipal; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Estacionamento pago em Santa Maria da Feira” – requerimento enviado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos;-----
- E-mail, por instrução dos Srs. Presidente da Direção e Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo convite para a cerimónia de Tomada de Posse dos órgãos Sociais para o triénio de 2019/2021, do Adjunto de Comando Rui Manuel Lopes Silva, e o Ingresso de Estagiários, realizada no dia 18 de janeiro de 2019;-----
- E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, moção aprovada pela Assembleia Municipal de Murça intitulada “Valorizar Murça, a Região, o Interior e Portugal”; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo solicitação do Bloco de Esquerda para agendamento de um ponto



- na Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, sobre o tema “Rejeição do acordo estabelecido com a P. Parques e resolução definitiva do atual contrato de concessão”; -----
- E-mail do membro deste Órgão e Presidente da concelhia CDS-PP/Feira – Ângelo Santos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, comunicando a pretensão daquele partido na realização de uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal focada única e exclusivamente no tema do acordo do município de Santa Maria da Feira com a concessionária do estacionamento pago na cidade;-----
 - Ofício da Sr.ª Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando que esta Assembleia designe alguém de entre cidadãos eleitores para substituir o cidadão Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva, que havia sido designado para aquela Comissão por esta Assembleia, dada a indisponibilidade manifestada pelo mesmo para continuar como representante;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, resposta do Ministério do Ambiente e da Transição Energética à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luis Ferreira e Heloísa Apolónia sobre descargas de águas negras e espumosas na Ribeira de Rio Maior;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Projeto de Resolução que recomenda ao Governo o alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta, apresentado na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar;-----
 - E-mail do Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo pareceres jurídicos elaborados pelo consultor jurídico da ANAM sobre “Câmara Municipal. Renúncia. Eleição Intercalar”, “Incompatibilidade. Impedimento. Membro da Assembleia Municipal” e “IRS. Participação variável do Município”; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Ligação das Escolas Públicas do município à rede de saneamento básico” – requerimento enviado por e mail,
-



por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----

- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, e indicando a respetiva Ordem do Dia; -----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem a Comissão Permanente desta Assembleia, convocando-os para uma reunião da referida Comissão, realizada no dia 28 de janeiro de 2019; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Jorge Paulo Pereira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, por motivos profissionais, solicitando ser substituído na referida sessão nos termos regimentais; -----
- E-mail da Sr.ª Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, subordinado ao assunto “Concessões de distribuição em baixa tensão – propostas da ERSE no âmbito da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio”; -----
- Convite do Grupo Recreativo e Beneficente “A Flor de Aldriz”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no espetáculo de Teatro realizado no dia 26 de janeiro de 2019; -----
- Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo declarações para os efeitos previstos no art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, informação escrita acerca da Atividade e Situação Financeira do Município, para ser presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem este



AA
[Handwritten signature]

- Órgão, relativo a adenda de 3 pontos à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, de adenda de 3 pontos à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Tiago Oliveira Carneiro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, por motivos profissionais, solicitando ser substituído na referida sessão nos termos regimentais; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem este Órgão, relativo a 2.ª adenda, de 2 pontos, à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, de uma 2.ª adenda, de 2 pontos, à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019;
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Projeto de Resolução que recomenda ao Governo o alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta, apresentado na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar; -----
 - Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, ofício da Inspeção-Geral de Finanças sobre “Ação de controlo ao Município de Santa Maria da Feira (Controlo das obrigações e objetivos do Programa de Apoio à Economia Local) - Comunicação de homologação do relatório”, bem como a resposta do Município às recomendações feitas; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, prestando esclarecimentos no seguimento dos requerimentos apresentados pelos membros Moisés Ferreira e Salomé Ventura, sobre “Resultados do Europarque em 2015, 2016, 2017 e 2018” e “Precariedade na Empresa Municipal Feira Viva” – ofício que, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àqueles membros em formato digital, por e mail, em 30/01/2019; -----
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal,
-



- ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 17 de dezembro de 2018;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Manuel Melo, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, pelo que se faria representar na mesma pelo Secretário daquele Executivo – Carmindo Bastos;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Lúcia Fernandes, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, por motivos pessoais, solicitando ser substituído na referida sessão nos termos regimentais;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Manuel Oliveira de Almeida, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, por motivos pessoais e familiares, solicitando ser substituído na referida sessão nos termos regimentais;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira sobre “Estacionamento pago em Santa Maria da Feira” – ofício que, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àquele membro em formato digital, por e mail, em 01/02/2019;-----
 - E-mail da Chefe de Divisão da Educação, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal – na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira, remetendo documento apresentado na última reunião do Conselho em referência, referente aos cenários de reconfiguração da rede educativa, no âmbito da Revisão da Carta Educativa;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, por motivos pessoais, solicitando ser substituído na referida sessão, nos termos legais;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo



ABA
de
+

- membro Filipe Moreira sobre “Novas descargas poluentes - Fiães” – ofício que, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àquele membro em formato digital, por e mail, em 01/02/2019; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira sobre “Parque da Pedreira das Penas - Santa Maria da Feira” – ofício que, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àquele membro em formato digital, por e mail, em 01/02/2019; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira sobre “ETAR da Remolha - Espargo” – ofício que, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àquele membro em formato digital, por e mail, em 01/02/2019; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira sobre “Novas descargas poluentes - Fiães” – ofício que, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àquele membro em formato digital, por e mail, em 01/02/2019; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira sobre “ETAR de Fiães” – ofício que, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi enviado àquele membro em formato digital, por e mail, em 01/02/2019; -----
 - Diversos jornais, revistas e cartões de Boas Festas.”-----

De seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* informou a Assembleia do ofício que lhe foi remetido pelo Sr. Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datado de 01/02/2019, que passou a ler e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Ex. mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, -----
António Milton Topa Gomes, vereador do Pelouro de Obras Municipais, Mobilidade,



Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de permanência neste município, vem pelo presente comunicar a V. Exa., nos termos do n.º 1, do Artigo 3.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alteradas pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, que colaborará com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto no Projeto de Investigação “Valorização de Resíduos de Construção e Demolição em aterros reforçados com geossintéticos. Estudo de comportamento a longo Prazo”. Esta colaboração não envolve a atribuição de qualquer remuneração como contrapartida. Em anexo envia-se o acordo de cooperação.” -----
Acompanha o ofício supratranscrito o acordo de cooperação a que o mesmo se refere. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* informou ter resultado da reunião da Comissão Permanente que fosse discutido, de imediato, mesmo antes do Período de Antes da Ordem do Dia, o ponto n.º 15 da Ordem do Dia da presente sessão, relativo a um pedido de suspensão de mandato do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. -----
Verificando que nenhum membro da Assembleia se opôs a esse proceder, introduziu o ponto em referência. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

15 – Pedido de suspensão do mandato de membro da Assembleia Municipal de Manuel António Martins de Melo – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares.----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento da mensagem de correio eletrónico que lhe foi remetida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia em referência – registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.229, em 29 de novembro de 2018, e enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – na qual o mesmo pede a suspensão de mandato de membro da Assembleia Municipal pelo período de 6 meses, por motivos de ordem pessoal e profissional. Informou que, na sequência desse pedido, solicitou um parecer jurídico à Diretora do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, Dr.ª Cristina Rodrigues – o qual foi igualmente distribuído aos membros desta Assembleia e que aqui se dá por transcrito – relativamente a se um Presidente de Junta de Freguesia pode pedir a suspensão do mandato de membro da Assembleia Municipal. -----

Deu nota que a questão tem a ver com o disposto no artigo 75.º da Lei n.º 169/99, de 18 de



setembro, na sua redação atual, o qual está vertido no Regimento da Assembleia, passando, de seguida, a ler extrato do parecer jurídico suprarreferido, na parte da conclusão – extrato esse que se transcreve: -----

“(…) o pedido, tal como é apresentado, não pode ter acolhimento por absoluta ausência de fundamento legal. De facto, não pode ser requerida a suspensão de mandato num órgão por parte de quem não é titular de nenhum mandato nesse mesmo órgão, integrando-o apenas por inerência do exercício de um outro mandato para o qual foi eleito por encabeçar a lista vencedora na eleição para a Assembleia de Freguesia - Presidente de Junta de Freguesia.-----

A existir impedimento do Presidente da Junta de Freguesia em participar nas sessões da Assembleia Municipal e, sendo sua, como vimos, a competência para participar naquele órgão deliberativo, não restará outra alternativa legal que não seja a prevista na alínea c) do n.º 1 do suprarreferido artigo 18.º e que é a de, tratando-se de justo impedimento, o Presidente da Junta de Freguesia fazer-se representar pelo substituto legal por si designado.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que, perante isto, e também com mandato da Comissão Permanente, falou com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a matéria, dando nota que o problema está, na prática, ultrapassado, uma vez que o mesmo se fará substituir, nos termos legais, nas sessões da Assembleia Municipal em que não possa estar presente.-----

Frisou que a Mesa da Assembleia acompanha o entendimento referido no parecer jurídico, questionando, perante o exposto, se algum dos membros se queria pronunciar sobre esta matéria.-----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS), que disse compreender que a Mesa tenha pedido um parecer sobre o assunto, e que fez muito bem em pedi-lo porque a Assembleia Municipal é chamada a deliberar sobre uma situação que a lei não esclarece cabalmente como proceder.-----

Referiu considerar um pouco arriscado distinguir num parecer o que a lei não distingue, ressaltando que, apesar da questão estar ultrapassada, após a conversa que o Sr. Presidente da Mesa teve com o Sr. Presidente da Junta, não podia deixar de transmitir a opinião que tem sobre a matéria.-----

Salientou que se os presidentes das juntas de freguesia são membros da Assembleia Municipal, com todos os direitos e deveres tal como os demais membros, então considera que



também têm o direito a pedir a suspensão de mandato, questionando porque razão não teriam esse direito.-----

Disse haver pareceres para todos os gostos e que entende que o que a lei não distingue não pode o intérprete, ou seja, quem faz um parecer, distinguir, acrescentando que se a lei quisesse dizer que os presidentes das juntas de freguesia não podiam suspender o mandato na Assembleia Municipal, o diria.-----

Concluindo, disse respeitar o parecer que foi dado e a solução que foi encontrada, mas que entende que um Presidente de Junta pode suspender o mandato que tem na Assembleia Municipal porque a lei não diz que está impedido de o fazer.-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* disse que não iria entrar numa discussão jurídica até porque o que diz a lei é que a Assembleia é soberana, reafirmando que tende a concordar com o parecer que foi apresentado até porque a integração de um presidente de Junta de Freguesia na Assembleia Municipal decorre do mandato de Presidente de Junta, e que se ele suspender ou deixar de ser Presidente da Junta, deixa de poder integrar a Assembleia Municipal.-----

Disse que, contudo, seria a Assembleia Municipal a decidir sobre a presente matéria, submetendo, de seguida, o assunto a votação.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos contra (PSD:25, CDS-PP:1), 11 votos a favor (PS:9, BE:2) e 4 abstenções (CDU:1, IND:1, PS:2 – Valdemar Silva e Francisco Andrade), rejeitar o pedido em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer jurídico suprarreferido.-----

Entraram os membros Maria de Fátima Oliveira e José Baptista Martins.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, informou da existência de 4 documentos para serem apreciados – uma moção e dois votos do BE, e um voto do PSD – que, nos termos regimentais, foram remetidos aos serviços de apoio ao funcionamento deste Órgão e que foram atempadamente enviados, por correio eletrónico, aos membros desta Assembleia Municipal.-----



HA
09
↓

Informou que concederia a palavra aos proponentes dos documentos para fazerem a apresentação dos mesmos e que, posteriormente, daria a palavra a um representante de cada um dos grupos municipais para se pronunciarem sobre tais documentos. -----

Interveio a deputada municipal *Salomé Ventura* (BE), que apresentou e explanou a moção e os votos que, seguidamente, se transcrevem: -----

“MOÇÃO: POR UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA NA ATIVIDADE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O poder local é um dos pilares da nossa democracia e uma conquista do 25 de abril de 1974. A organização das autarquias locais tem por base órgãos eleitos por sufrágio universal, direto e secreto, dos cidadãos recenseados na área da respetiva autarquia. É a este nível que a participação dos cidadãos pode e deve ser mais intensa, considerando a proximidade das respostas a dar. -----

Apesar de Portugal ter vindo a melhorar nos indicadores democráticos e de direitos e liberdades, em contraciclo com a erosão a nível mundial, continua a apresentar níveis baixos de participação política. Uma das causas apontadas será a falta de abertura das instituições. ---- Cabe, portanto, aos próprios eleitos nos órgãos das autarquias, dignificar a democracia local, pugnando pela transparência dos órgãos, possibilidade de fiscalização das tomadas de decisão pelos seus eleitores e sua aproximação;-----

As Assembleias Municipais devem prestar contas da sua atividade, de forma regular, pública e acessível. Nessa medida devem estar acessíveis aos cidadãos, através da disponibilização na internet de todas as ordens de trabalho, propostas apresentadas e respetivas votações, atas das reuniões, devendo as ordens de trabalho e propostas estar disponíveis antes da realização das sessões. -----

Atualmente, existe um grande número de ferramentas que permitem a divulgação e o escrutínio público do conteúdo das reuniões dos vários órgãos autárquicos: sítios eletrónicos, redes sociais, canais de vídeo, streaming. A utilização destas ferramentas já é utilizada por algumas Assembleias Municipais do país. Estas potenciam a aproximação dos cidadãos do processo de decisão local e torna os órgãos de decisão mais transparentes; -----

Sobre a possibilidade de gravação e transmissão das reuniões, recentemente, a Associação Nacional de Assembleias Municipais emitiu um parecer sobre a “possibilidade de gravação e transmissão de reunião de Assembleia Municipal à luz do atual quadro legal e a (eventual)



necessidade de consentimento dos intervenientes, v.g., do público.” -----

O Bloco de Esquerda considera a conclusão do parecer bastante pertinente. Este conclui que “Não nos parece subsistir qualquer resquício de ilicitude sobre a recolha, transmissão e gravação de imagem e som de qualquer reunião de natureza pública e, bem assim, nenhuma necessidade de consentimento do visado – porque tácito e inerente à própria participação, voluntária, na reunião. Mercê da nova realidade que nos veio trazer a comunicação digital, cremos ser de toda a pertinência a introdução de normas que a reflitam – o que sugerimos mercê do mais elementar princípio de transparência.” -----

Deste modo, o Bloco de Esquerda propõe que sejam implementados de forma imediata nesta Assembleia Municipal todos os mecanismos que possibilitem o aumento de transparência deste órgão. -----

Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária a 1 de fevereiro de 2019, delibera:-----

1. Criar um site da Assembleia Municipal associado ao site da Câmara Municipal onde conste: -----

- a) Editais de convocação de sessões;-----
- b) Ordem de Trabalhos das sessões ocorridas;-----
- c) Documentos apresentados e discutidos no Período Antes da Ordem do Dia;-----
- d) Documentos levados a discussão na Assembleia Municipal; -----
- e) Resultado das votações ocorridas;-----
- f) Publicação das atas das sessões. -----

2. Que neste mesmo site se realizem transmissões em direto das sessões da Assembleia Municipal, assim como a possibilidade de aceder ao áudio e ao vídeo das mesmas em momento posterior.” -----

“VOTO DE SOLIDARIEDADE: À TRABALHADORA CORTICEIRA CRISTINA TAVARES -----

Cristina Tavares foi despedida ilegalmente da corticeira Fernando Couto. O tribunal ordenou a sua reintegração. Depois de reintegrada foi vítima, de forma reiterada, de assédio moral por parte da empresa.-----

Denunciou a situação à Autoridade para as Condições do Trabalho e foi-lhe dada razão. Condenou a empresa por assédio e aplicou-lhe uma multa. -----



A empresa retaliou, completamente ao arrepio da lei e suspendeu a trabalhadora sem qualquer razão para o efeito. O objetivo era encontrar um pretexto para despedir a trabalhadora, despedimento esse que já foi efetivado. -----

A Cristina Tavares tem sido, nos últimos anos, vítima de despedimentos ilegais e de práticas reiteradas de assédio moral. Tem sido gravemente prejudicada nos seus direitos e na sua vida. É uma trabalhadora que apenas luta pelo seu posto de trabalho e pelo seu salário. É uma trabalhadora com um filho dependente com perturbação do espectro autista e que quer apenas o seu salário para poder viver da melhor forma possível. -----

Esta situação é insustentável e a Cristina Tavares merece toda a solidariedade para resistir contra as constantes agressões a que está a ser sujeita. Merece toda a solidariedade na luta pelo direito ao seu posto de trabalho e ao seu salário. -----

Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária a 1 de fevereiro de 2019, delibera: -----

Manifestar solidariedade com a Cristina Tavares e com a sua luta pelo direito ao seu posto de trabalho e ao seu salário.”-----

“VOTO DE REPÚDIO: ÀS PRÁTICAS DE ASSÉDIO MORAL -----

O assédio moral é um fenómeno que tem vindo a assumir proporções preocupantes, sobretudo num quadro de individualização e precarização das relações laborais. Podemos definir assédio como o conjunto de atos que ocorrem dentro de uma relação laboral, de natureza diversa, lícitos ou ilícitos, intimidatórios, constrangedores ou humilhantes, que atingem o trabalhador na sua integridade física e moral e na sua dignidade. -----

Foi tendo presente a dimensão deste problema, e tendo como ponto de partida vários estudos com conclusões preocupantes nesta matéria, que foram aprovadas alterações legislativas, consagradas na Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, na sequência de uma iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, posteriormente acompanhada por outros Grupos Parlamentares, que pretendiam dar resposta ao flagelo do assédio moral nas relações laborais. -----

A empresa corticeira Fernando Couto – Cortiças, S.A., localizada na freguesia de Paços Brandão, tem levado a cabo várias práticas de assédio moral contra uma das trabalhadoras. Foi, aliás, condenada pela Autoridade para as Condições do Trabalho ao pagamento de uma



multa de 31 mil euros por ter sido comprovado que praticava, de forma reiterada, assédio moral. -----

Em janeiro de 2017, a corticeira Fernando Couto procedeu ao despedimento por extinção do posto de trabalho da Cristina Tavares, trabalhadora que impugnou esse mesmo despedimento. O referido despedimento veio a ser declarado ilícito pelo Tribunal da Relação do Porto que condenou a empresa a reintegrar a trabalhadora, conforme requereu no âmbito do processo. É de salientar que a trabalhadora poderia ter optado pela indemnização, cujo valor teve oportunidade de negociar com a empresa, mas quis lutar pela manutenção do seu posto de trabalho, direito que a lei lhe confere e que lhe foi reconhecido. -----

Quando regressou ao seu posto de trabalho foi sujeita a todo o tipo de humilhações e pressão, de forma reiterada, como retaliação e tendo como objetivo constrangê-la, aparentemente tendo como ensejo que, unilateralmente, a trabalhadora abdicasse do seu direito a retomar o posto de trabalho cessando o seu contrato. -----

Esta trabalhadora tem doença profissional (tendinites), é portadora de hérnia discal e lombalgias intensas, é divorciada e não auferir quaisquer outros rendimentos, tem a seu cargo um filho com doença de foro psiquiátrico, factos que são do conhecimento da entidade empregadora, contexto que agudiza a sua dependência económica em relação à empresa. -----

No elenco de humilhações referenciadas na nota de imprensa da organização sindical SOCN, encontramos: -----

- Proibição de acesso às casas de banho de outros trabalhadores e atribuição de uma casa de banho própria sem privacidade (a trabalhadora terá trazido um pano preto para não permitir visibilidade para o interior); -----
- Proibição de acesso ao estacionamento do seu veículo automóvel nas instalações da empresa, ao contrário de outros trabalhadores; -----
- Controlo do uso do papel higiénico e do tempo de permanência no wc, inclusivamente batendo à porta caso demore; -----
- Incitamento dos restantes trabalhadores a não falarem com a trabalhadora; -----
- Atribuição de funções em local sem contacto com qualquer outro colega de trabalho; -----
- Atribuição de funções penosas, contrariando as indicações da própria medicina no trabalho, como carregar e descarregar os mesmos sacos de 15 e 20 kg, no mesmo ambiente, em temperaturas, muitas vezes, superiores a 40 e 50 graus, com sol direto, o que lhe tem



provocado constantes hemorragias; -----

– Provoações verbais constantes; -----

– Tratamento abusivo e discricionário atentatório da dignidade da pessoa humana.-----

A Autoridade para as Condições do Trabalho efetuou várias inspeções na corticeira Fernando Couto e deu como comprovada várias práticas de assédio moral, condenando a empresa a um pagamento de 31 mil euros de multa. -----

Poucos dias depois de se saber da condenação, a empresa decidiu instaurar um processo contra a trabalhadora com vista ao seu despedimento. Esse despedimento foi agora efetivado apenas porque a trabalhadora lutou pelos seus direitos e se recusou a aceitar ser uma vítima de assédio moral.-----

As práticas desta empresa, por atentarem contra a lei e contra os direitos dos trabalhadores e por terem colocado em risco a segurança e a saúde de uma trabalhadora, merecem o repúdio público, começando pelos órgãos municipais. Mais, qualquer ato de assédio moral praticado contra trabalhadores deve merecer o repúdio público, a começar pelos órgãos políticos democraticamente eleitos. -----

Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária a 1 de fevereiro de 2019, delibera: -----

Repudiar todo e qualquer comportamento contra trabalhadores que configurem a prática de assédio moral.” -----

Interveio o membro **Rui Ribeiro** (PSD), que apresentou e explanou o voto de louvor que, seguidamente, se transcreve: -----

“VOTO DE LOUVOR: ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA – PSP E GNR – DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA-----

A existência e atuação das Forças de Segurança são um dos principais garantes do normal funcionamento do Estado de Direito em Portugal. -----

Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana são estruturas que, nos termos da Constituição e da Lei, possuem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, sendo por isso titulares de especiais poderes de autoridade que lhe são conferidos pelo povo português e pelo Estado de Direito, a que orgulhosamente pertencemos. -----



HA
OP
A

O trabalho e o contributo diários dos efetivos dos quatro Postos Territoriais da GNR (Santa Maria da Feira, Santa Maria de Lamas, Lourosa e Canedo) e da Esquadra da Polícia de Segurança Pública (na sede concelhia), são condições essenciais para a salvaguarda da segurança de pessoas e bens em todo o território municipal. -----

Deparando-se, não raras vezes, com um quadro de particular exiguidade de recursos físicos e humanos, PSP e GNR de Santa Maria da Feira, para além da sua missão fundamental, envolvem-se ativamente na comunidade local do nosso concelho, desenvolvendo e implementando programas e iniciativas de uma inestimável importância para todos. -----

O programa “Escola Segura”, através do qual efetivos da PSP e da GNR asseguram o bem-estar e segurança dos nossos filhos, a realização de ações de formação junto da comunidade escolar ou o envolvimento ativo da PSP e GNR no Conselho Municipal de Ação Social do município, bem como no Conselho Municipal de Segurança, constituem apenas alguns dos muitos exemplos que demonstram a importância do trabalho realizado pelas forças de segurança de Santa Maria da Feira. -----

O município de Santa Maria da Feira orgulha-se de ser um município referência no que concerne ao apoio a populações migrantes e no acolhimento a refugiados, desenvolvendo iniciativas e programas amplamente elogiados que envolvem, ativamente, PSP e GNR. -----

Recentemente, o país assistiu, incrédulo, à ocorrência de episódios, que se esperam isolados, de uma inqualificável violência cometidos contra agentes de autoridade, bombeiros e contra cidadãos, bem como atos de vandalismo gratuitos contra propriedade pública e privada. -----

Tais atos e comportamentos não podem deixar de ser condenados e reprovados, exigindo, de todos nós, uma profunda reflexão, e ponderação. -----

O Partido Social Democrata entende, e a sua atuação política comprova-o, que se deverão reprovos, condenar, combater e erradicar, todo e qualquer comportamento de natureza xenófoba ou racista que ameace surgir na sociedade portuguesa, até porque tais comportamentos desonram a História do nosso país e fazem perigar, seriamente, o normal e correto funcionamento da nossa sociedade e das regras democraticamente estabelecidas. -----

Dito isto, não podemos deixar de lamentar e repudiar as precipitadas e irresponsáveis posições públicas tomadas pelo Bloco de Esquerda, pela voz da sua deputada na Assembleia da República, Joana Mortágua – voz corroborada por outros dirigentes deste partido, que contrastam com a posição correta e institucionalista do Partido Comunista Português, com a



posição do Partido Socialista, que pela voz do seu Presidente Carlos César considerou que o BE estava a perturbar o trabalho das forças da ordem, bem como com as posições do CDS e do PSD.-----

A vertigem do populismo ameaça a solidez da Democracia em Portugal, pelo que urge combater quaisquer tentativas de instrumentalização e/ou politização contra as instituições que asseguram o normal e correto funcionamento do Estado de Direito em Portugal. -----

Compete aos políticos e aos partidos políticos defender o direito de todos os cidadãos, mas compete-lhes de igual forma a defesa das instituições.-----

Assim sendo, o grupo municipal do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira propõe que este órgão deliberativo: -----

Aprove um Voto de Louvor às Forças de Segurança existentes no concelho de Santa Maria da Feira, reconhecendo-se, desse modo, toda a sua importância e trabalho realizado, em particular o seu envolvimento ativo na comunidade local, renovando, simultaneamente, toda a confiança no desempenho da Polícia de Segurança Pública e no da Guarda Nacional Republicana.”-----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que o grupo municipal do PS tem toda a solidariedade com os trabalhadores, salientando que são eles, em conjunto com os empresários e com os demais envolvidos no processo de trabalho, que criam riqueza e levam o País para a frente. Sublinhou que o grupo municipal do PS também é contra qualquer discriminação, qualquer prática de assédio, qualquer despedimento abusivo, mas que, contudo, não poderia votar a favor os dois votos apresentados no âmbito dessa matéria uma vez que particularizam uma situação. Disse admirar muito a trabalhadora Cristina Tavares uma vez que está a travar uma luta que não é nada fácil, mas que considera que a Assembleia Municipal não deve pessoalizar estas questões, que existem instituições em Portugal para as tratar e que o caso daquela trabalhadora já está a ser tratado pelas mesmas, fazendo notar que, por essa razão, o grupo municipal do PS se iria abster em relação a esses dois votos. -----

Em relação à moção por uma maior transparência na atividade da Assembleia Municipal, disse que a transparência foi sempre um dos objetivos do PS para o Município, que sempre defendeu que a Câmara tenha uma “accountability” mais próxima dos eleitores, que as coisas sejam transparentes, que todas as pessoas possam ver tudo o que precisam e possam



Handwritten signatures and initials

manifestar opinião sobre os assuntos, frisando ser muito importante que as pessoas participem para que, depois, quem tem de decidir tome as melhores opções. Fez notar que, portanto, o grupo municipal do PS iria acompanhar essa moção. -----

Quanto ao voto de louvor às Forças de Segurança do Concelho, PSP e GNR, referiu que o grupo municipal do PS iria, obviamente, acompanhar, frisando que tais Forças são o garante, no País, da segurança de bens e pessoas, fazendo sobressair que aquele grupo municipal acompanhará sempre qualquer moção ou voto de apoio as Forças de Segurança. Realçou que, contudo, não se pode esquecer que também há pessoas que são agredidas dentro das próprias esquadras da polícia, pelo que é preciso que tais Forças também sejam fiscalizadas, ressaltando que, todavia, tal não prejudica que o grupo municipal do PS acompanhe o voto de louvor proposto pelo grupo municipal do PSD. -----

Interveio o membro *Ângelo Santos* (CDS-PP) que começou por dizer, quanto ao voto de louvor à GNR e à PSP, que iria acompanhar, ainda mais tendo em conta os recentes acontecimentos ocorridos em Portugal, ressaltando que o CDS-PP faz votos para que tal apoio às Forças de Segurança seja uma realidade e não uma exceção. -----

Referiu que também iria acompanhar a moção sobre a maior transparência na atividade da Assembleia Municipal, dizendo considerar que a Assembleia Municipal devia, cada vez mais, interagir com os munícipes e ser acompanhada por eles, em todos os meios e plataformas, destacando que cada vez mais isso é possível e que cada vez mais há maior adesão do público a tais plataformas. -----

Relativamente ao voto de solidariedade à trabalhadora corticeira Cristina Tavares e ao voto de repúdio às práticas de assédio moral, fez notar que o CDS-PP é solidário com todos os trabalhadores portugueses, que repudia todo o tipo de práticas de assédio moral, mas que, uma vez mais, reafirma que a Assembleia não é o local próprio para tratar de casos pontuais, mas sim os tribunais, comentando que, felizmente, o caso já está a ser tratado por essa instância. ---
Concluindo, fez sobressair que o CDS-PP é solidário com todas as pessoas que são prejudicadas com tais práticas. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer, relativamente à moção apresentada pelo BE por uma maior transparência da Assembleia Municipal, que essa também



é uma das bandeiras da CDU pelo que iria, obviamente, votar favoravelmente a mesma. Realçou que, tendo em consideração os recursos existentes e o baixo custo dos mesmos, não se compreende como é que a Assembleia Municipal não tem, por exemplo, uma maior presença nos meios digitais, nomeadamente com um site específico da sua orgânica, comentando que os serviços da Câmara Municipal nas redes sociais, que são tão ativos na promoção das iniciativas da Câmara e de outras realizadas no Município, não promovem a Assembleia Municipal, nem sequer partilhando a ordem de trabalhos das sessões ou convidando os munícipes a estarem presentes nas mesmas. -----

Frisou que praticamente todas as sessões da Assembleia realizam-se no auditório da Biblioteca Municipal, que é servido por internet, pelo que seria só comprar uma câmara e, talvez, melhorar um pouco o sistema de som para possibilitar a transmissão das sessões, ressaltando que tal iniciativa teria um baixo custo. -----

Sobre o voto de repúdio às práticas de assédio moral disse ser algo que preocupa a CDU não só ao nível do município de Santa Maria da Feira como, também, ao nível nacional, tal como preocupa o aumento da precariedade no País. Fez notar que os números mais recentes, de janeiro de 2019, são avassaladores e mostram que são milhares e milhares de portugueses que são trabalhadores precários, salientando que, apesar da redução do desemprego, há um aumento da precariedade que afeta, principalmente, as mulheres e os mais jovens, castrado assim a hipótese de terem uma qualidade de vida que o País tem capacidade de dar. Disse haver necessidade de uma maior regulação do trabalho e, também, um maior e efetivo controlo para garantir que a legislação existente é cumprida. -----

Relativamente ao voto de solidariedade para com a trabalhadora Cristina Tavares disse que a CDU iria votar a favor até porque está, desde a 1.ª hora, solidária com ela, acrescentando que a Cristina Tavares é, hoje, um exemplo e uma imagem de muitos homens e mulheres que são, a nível nacional, vítimas de assédio no trabalho. -----

Referiu ser preciso ter em conta que uma coisa é prestar a solidariedade e outra coisa é fazer da Cristina Tavares uma bandeira de campanha eleitoral, ressaltando que cabe aos políticos não fazerem do caso uma bandeira política, mas sim um abre olhos para que toda a sociedade esteja mais atenta a estes casos. -----

Quanto ao voto de louvor às Forças de Segurança do Concelho, apresentando pelo grupo municipal do PSD, informou que iria votar, evidentemente, a favor. Salientou que a CDU não



Ala
Dy

+5

se esquece que os homens e as mulheres das Forças de Segurança são, também eles, trabalhadores e vítimas da precariedade no trabalho, designadamente com baixos salários e falta de meios, muitas vezes sem condições de segurança no trabalho. Disse serem constantes as notícias dos postos da GNR e da PSP sem condições de trabalho, embora não seja o caso de Santa Maria da Feira, acrescentando que a CDU está perfeitamente conscientes do trabalho que, apesar do número muito reduzido de agentes, têm feito para cumprir as suas tarefas, comentando que eles nunca têm falhado para com a população. -----

Realçou que não se pode esquecer que há um crescendo da extrema-direita nas Forças de Segurança nacionais, inclusivamente nas Forças Armadas, salientando não ser o PCP ou o PEV quem o diz, mas sim as instituições europeias, destacando que é preciso alertar e combater essa situação até porque, como se sabe, a extrema-direita é movida pelo ódio ao outro. Concluindo, disse que a extrema-direita é uma força que não convém minimamente a qualquer democracia, cabendo a todos estarem atentos e ativos no combate à extrema-direita, nomeadamente àquela que se infiltra nas Forças de Segurança nacionais. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* referiu que, excecionalmente, queria pronunciar-se sobre a moção apresentada pelo BE dado a mesma, mais do que se referir à transparência da Assembleia Municipal, referir-se ao funcionamento da Assembleia Municipal. -----

Informou que o artigo 45.º do Regimento, que foi revisto no início do presente mandato, prevê um site autónomo e não, como é proposto na moção, indexado ao da Câmara. -----

Fez notar que esse artigo não está ainda preenchido uma vez que, tal como já foi informado a esta Assembleia Municipal, o portal da Câmara está a ser revisto, estando esse processo na sua fase final. Referiu que todas as informações que são pedidas na moção vão constar desse portal da Câmara, mas que, em bom rigor, o que tem de ser feito é um portal autónomo porque é isso que foi inscrito no artigo 45.º do Regimento. Realçou que as pessoas podem insistir as vezes que quiserem, mas que o que consta do Regimento é o que mencionou, dando nota que, após terminado o portal da Câmara, a Câmara será abordada para que seja feito o portal da Assembleia. -----

Sobre o ponto relativo à transmissão em direto das sessões referiu que, muito antes do parecer emitido pela Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), esta Assembleia, na última revisão ao Regimento, inscreveu, no seu artigo 46.º, na parte final do n.º 1, que as



sessões podem ser gravadas e filmadas, frisando que, portanto, esta Assembleia Municipal nunca teve dúvidas de que não havia nenhuma ilicitude nesse facto. -----

Salientou que a diferença que existe e que já foi discutida no momento oportuno, aquando da referida revisão ao Regimento, é que uma larga maioria dos membros da Assembleia entenderam que, a serem feitas essas transmissões, devem ser feitas pelos órgãos de comunicação social presentes, apesar de alguns entenderem que tais transmissões deveriam ser feitas por um serviço próprio. -----

Frisou não se poder esquecer que tal questão já foi votada há cerca de um ano, que essa decisão já foi tomada, daí ter feito o devido enquadramento com o Regimento em vigor, para conhecimento de todos os presentes. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia disse que iria dar a palavra a um representante de cada um dos grupos municipais, para uma segunda ronda de intervenções relativamente à moção e aos votos em discussão. -----

Interveio a deputada municipal *Salomé Ventura* (BE) que começou por dizer, relativamente ao voto de louvor proposto pelo grupo municipal do PSD, que se o PSD estava a sério no seu voto e realmente procurava um consenso no reconhecimento do papel das Forças de Segurança, então que retiraria as considerações relativas ao BE, acrescentando que, se o PSD não o fizesse, é porque estava apenas a brincar à politiquice e a usar as Forças de Segurança como juguete. -----

Sublinhou que o BE está, logicamente, solidário com as Forças de Segurança e reconhece o valor destas, mas que entende que todas as Força de Segurança deviam ser contempladas pelo que o voto de louvor devia ser estendido à Polícia Judiciária, dizendo que esta faz um trabalho muito relevante no combate ao crime violento, à corrupção, à fraude e à evasão fiscal, e que tem uma ação muito importante no Concelho. -----

Concluindo, reforçou que o BE apenas acompanharia o voto se, de facto, fossem retiradas as considerações sobre o BE, que disse serem, na verdade, mentiras. -----

Interveio o membro *Rui Ribeiro* (PSD) que começou por dizer, a respeito da moção sobre a transparência na atividade da Assembleia Municipal, que o grupo municipal do PSD lutará sempre pela transparência deste Órgão, mas que, pelas razões expostas pelo Sr. Presidente da



AA
99
B

Assembleia, entende que a moção é redundante pelo que não a iria acompanhar. -----

Em relação ao voto de louvor proposto pelo grupo municipal do PSD referiu querer dizer à Salomé Ventura que o PSD não vai branquear, de todo, a posição dos elementos do BE, nomeadamente dos deputados e dos assessores do BE. Salientou que, obviamente, tal parágrafo não ia ser retirado, que foram essas atitudes provenientes de pessoas que têm responsabilidades políticas que levaram o grupo municipal do PSD a apresentar o voto em questão, ressaltando que tais atitudes não podem acontecer em democracia. -----

Sobre a declaração do membro Filipe Moreira de que existem forças de extrema-direita infiltradas nas Forças de Segurança, disse julgar que tal não acontecerá, que o que pensa é que as Forças de Segurança nacionais estão cada vez melhor preparadas e capacitadas para lutar precisamente contra essas forças de extrema-direita, que cada vez mais existem na sociedade, frisando ser uma coisa totalmente diferente. -----

Em relação ao voto de repúdio às práticas de assédio moral e ao voto de solidariedade à trabalhadora Cristina Tavares, salientou que o grupo municipal do PSD já manifestou, nesta Assembleia, a posição que tem em relação a essa temática. Referiu que, acompanhando o que foi dito pelo membro Filipe Moreira, da CDU, o grupo municipal do PSD não aceita que esta questão seja uma bandeira partidária, que não vai dar palco ao BE para esse efeito, acrescentando que o BE está a utilizar uma questão particular, que está a acontecer numa única empresa da atividade corticeira do Concelho. Frisou que a atividade corticeira é uma atividade referência no Concelho, que é a melhor e maior empregadora do Concelho, que leva o nome de Portugal para além-fronteiras, que tem tido uma qualidade acima de qualquer dúvida, que tem lutado contra grandes diferenças, nomeadamente salariais e de tratamento, pelo que o grupo municipal do PSD não iria acompanhar, de todo, esses votos apresentados pelo BE. -----

Concluindo, disse perceber qual é a intenção do BE e o porquê dos cordões humanos que promoveu, comentando que também queria ver a coordenadora do BE, Catarina Martins, e os seus acompanhantes, irem, por exemplo, à Câmara Municipal de Loures onde há um falso recibo verde, onde há alguém que, em 22 dias, só troca 4 lâmpadas e 2 casquilhos e ganha mais do que o presidente daquela autarquia, ou a irem ao bairro da Jamaica, dizendo que era nesses palcos que gostava de ver os representantes do BE. -----



AA
04
6

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU), o qual disse querer chamar a atenção que quem refere a infiltração das forças de extrema-direita nas Forças de Segurança não é o Filipe Moreira, que é a União Europeia que o diz, realçando que é preciso ter atenção em relação a isso, que não é ignorando o problema que ele se vai resolver por si, que não é apenas dotando as Forças de Segurança de mais meios que o problema, por si só, se vai resolver. Disse ser do conhecimento geral que, atualmente, há um problema gravíssimo de infiltração da extrema-direita, nomeadamente nas Forças Armadas e nos Comandos, e que isso é assumido. - Relativamente à questão dos casquilhos na Câmara de Loures, disse não saber a que é que o membro Rui Ribeiro se estava a referir, fazendo sobressair que o que se passou em Loures foi um contrato com uma empresa, por ajuste direto. Realçou que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira é, a nível nacional, a campeã nos ajustes diretos, pelo que talvez o membro Rui Ribeiro não se quisesse referir à Câmara de Loures. -----

Entraram, no decorrer da discussão da moção e dos votos suprarreferidos, os membros Eva Lúcia Costa, Juliana Rocha, José Carlos Silva, Manuel Pereira Santos, António Valdemar Ribeiro e Armando Teixeira. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu a votação os documentos a seguir identificados, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

– *Voto de Louvor “Às Forças de Segurança – PSP e GNR – do Concelho de Santa Maria da Feira”, apresentada pelo PSD:* -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 47 votos a favor (PSD: 32, PS: 12, CDS-PP: 1, CDU:1, IND: 1) e 2 votos contra (BE) aprovar o voto de louvor em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

– *Moção “Por uma maior transparência na atividade da Assembleia Municipal”, apresentada pelo BE:*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 votos a favor (PS: 12, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1, IND: 1) e 32 votos contra (PSD), rejeitar a moção em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----



– *Voto de Solidariedade “À trabalhadora corticeira Cristina Tavares”*, apresentada pelo BE:
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor (BE: 2, CDU: 1, PS: 2 – Carla Pinto e Valdemar Silva), 32 votos contra (PSD) e 12 abstenções (PS: 10, CDS-PP: 1, IND: 1), rejeitar o voto de solidariedade em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

– *Voto de Repúdio “Às práticas de assédio moral”*, apresentada pelo BE: -----
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (BE: 2, CDU: 1, PS: 1 – Carla Pinto), 32 votos contra (PSD) e 13 abstenções (PS: 11, CDS-PP: 1, IND: 1), rejeitar o voto de repúdio em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

A deputada municipal *Salomé Ventura* (BE) fez a seguinte declaração de voto: -----
“O Bloco de Esquerda gostaria de fazer uma declaração de voto relativamente à votação do voto de louvor às Forças de Segurança. E, para que fique bem explícito na ata desta Assembleia, o Bloco de Esquerda apenas votou contra pelos considerandos sobre o Bloco, nesta proposta. E ficou aqui bem explícito e bem claro qual era o objetivo deste voto de louvor. O próprio deputado Rui Ribeiro disse que era o principal objetivo, portanto, mais valia terem feito um voto de repúdio ao Bloco, ou algo do género. É esta a nossa declaração de voto sobre este ponto.”-----

O membro *Rui Ribeiro* (PSD) leu declaração de voto, deixando-a por escrito à Mesa, cujo teor seguidamente se transcreve:-----

“O Grupo Municipal do Partido Social Democrata votou contra o “Voto de Repúdio - Às práticas de assédio moral”, e contra o “Voto de Solidariedade à trabalhadora corticeira Cristina Tavares” apresentadas pelo Bloco de Esquerda, pelas seguintes razões:-----

O Partido Social Democrata condena todas e quaisquer formas, tentativas ou práticas discriminatórias no trabalho. -----

No entanto, não é disto que trata estes Votos. Estes Votos são sobre um caso concreto que está a ser discutido nos Tribunais e assim sendo: -----

O Partido Social Democrata considera que não compete à Assembleia Municipal de Santa



Maria da Feira pronunciar-se sobre um caso específico que está sobre a alçada de um Tribunal. -----

O Partido Social Democrata entende que não podem os partidos, não pode o BE, substituir-se aos Tribunais no julgamento e decisão do caso relatado. -----

O Partido Social Democrata não abdica do princípio constitucional da separação de poderes e este voto viola este princípio. O BE quer substituir-se aos Tribunais e isto é subverter o estado de direito democrático. -----

Acresce que, -----

O Partido Social Democrata considera injusto e irresponsável que de um caso isolado, o Bloco de Esquerda, tente caracterizar negativamente todo um setor. -----

O Partido Social Democrata relembra o esforço que as empresas, trabalhadores e empresários, têm feito na promoção de boas práticas laborais, no nível de remunerações que distingue o setor no contexto nacional e na liderança deste na resolução da paridade salarial entre homens e mulheres. -----

Concluindo, -----

O Partido Social Democrata deseja que a questão existente entre a trabalhadora e a empresa seja resolvida no local próprio e entre as partes, sem aproveitamentos mediáticos e instrumentalizações partidárias.” -----

De seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia*, uma vez não esgotado o tempo regimental estabelecido para este Período de Antes da Ordem do Dia, abriu as inscrições para o caso de algum membro querer intervir para, por exemplo, colocar alguma questão à Câmara. Feitas as inscrições à Mesa, passou a palavra à deputada municipal Ana Lamas Barros. -----

Usou da palavra a deputada municipal *Ana Lamas Barros* (PSD) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve:-----

“Entre a última assembleia municipal realizada e o dia de hoje, decorreram, um pouco por todo o concelho, inúmeras iniciativas. E porque não disponho de tempo para enumerar todas, destaco por exemplo o Perlim, no qual assistimos a um aumento quase exponencial do número de visitantes com evidentes repercussões na economia local. -----

Já em janeiro, celebrámos a Festa das Fogaceiras, evento que deveria encher de orgulho todo



e qualquer feirense. Felicito a Câmara Municipal, a Empresa Municipal Feira Viva, os seus funcionários e a todos os Feirenses e amigos que tanto se empenharam para o sucesso da mesma. -----

Estranhamente, tenho verificado que algumas das forças partidárias do nosso Concelho não se fazem representar nas dinâmicas do município. E não compreendo como é que não o fazem. Creio acima de tudo que somos todos Feirenses, ou estarei equivocada?! -----

Penso também ser de destacar a recente inauguração do Espaço Migrações, na sequência do já existente Gabinete de Apoio aos Emigrantes e Imigrantes e que tantos elogios públicos tem recebido pela excelência do trabalho desenvolvido. -----

Em tempos tão conturbados como os atuais, este espaço tem sido encarado por muitos como a porta de entrada para uma nova vida. Hoje, são já muitos os emigrantes que procuram no nosso Concelho a possibilidade de reconstruírem as suas vidas e, em muitos casos, fazem-no do zero. -----

O nosso Concelho mostra assim a sua solidariedade no acolhimento das pessoas e uma visão de futuro a que a realidade demográfica e o envelhecimento da população exigem. -----

A procura do nosso Concelho é também fruto das infraestruturas que fomos capazes de construir e de um tecido empresarial robusto e empregador, possibilitando que estas pessoas se possam reerguer. -----

Aproveito para felicitar a Câmara Municipal pelo seu trabalho nesta área e em especial o Presidente Emídio Sousa pela sua visão de futuro, visão esta reconhecida por outros quadrantes políticos. -----

Hoje, creio ser importante que se saliente a importância de carregarmos com orgulho, o orgulho de sermos feirenses, de sermos parte integrante de um concelho onde é bom viver, um concelho dinâmico, solidário, aberto e inclusivo.” -----

Interveio a deputada municipal **Carla Pinto** (PS) que disse querer colocar 3 questões de situações que se arrastam no tempo. Disse que a primeira se prende com as obras na EN 223, na zona da Cruz, questionando qual o ponto da situação. -----

Questionou, também, o ponto da situação do centro escolar que está previsto vir a funcionar nas antigas instalações da escola Fernando Pessoa. -----

Referiu que, por último, queria questionar para quando a marcação do piso e a colocação de



iluminação na variante Espargo-Paços de Brandão, comentando que ainda recentemente aconteceu naquela via um acidente grave e que é urgente tratar dessa situação. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que referiu ser do conhecimento público que a Câmara Municipal tem diversos edifícios ao seu encargo que não têm ligação à rede de saneamento e, alguns, também à rede de água. -----

Questionou quantos desses edifícios faltam ser ligados às redes de água e de saneamento, bem como quantas cartas intimidatórias recebeu a Câmara da Indaqua por falta da ligação, e se o Município já é arguido nalgum processo de contraordenação movido pela Indaqua devido a isso.-----

Interveio o membro *Ângelo Santos* (CDS-PP) que começou por dizer que, ao contrário daqueles que utilizam as moções e recomendações como medalhas, aquilo que o CDS-PP pretende quando apresenta tal género de documentos é a melhoria da qualidade de vida dos feirenses e a melhoria do Concelho.-----

Referiu que, nesse sentido, o CDS-PP apresentou, em 2018, algumas moções e recomendações à Câmara, entre as quais a recomendação para a criação de um mapa municipal de percursos pedestres de interesse ecológico, bem como uma outra sobre o uso de fitofármacos, que recomendava a realização de um estudo para encontrar alternativas sustentáveis para que os fitofármacos deixem de ser utilizados. Questionou à Câmara qual o ponto da situação relativamente a essas duas recomendações. -----

Concluindo, disse querer perguntar ao Sr. Vereador Vítor Marques, porque o mesmo presenciou, com elementos do CDS-PP, o atentado ocorrido na Ribeira de Rio Maior, em Paços de Brandão, e assumiu publicamente que ia tomar como uma sua bandeira descobrir os culpados para serem punidos, se já foram encontrados esses culpados. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que, no cordão humano realizado em solidariedade à trabalhadora Cristina Tavares, a polícia foi chamada para identificar as pessoas que se encontravam nesse cordão, questionando se foi, ou não, a Câmara Municipal que chamou a polícia para esse efeito.-----

Questionou, de seguida, o que se passa com a Escola Secundária de Fiães, comentando que as



obras ora avançam, ora estão paradas, e que os alunos, para irem para o pavilhão das piscinas, têm de percorrer um percurso a pé de mais de um quilómetro, em horário da responsabilidade do professor e da escola. -----

Salientou que outra questão diz respeito aos estaleiros da Câmara, ressaltando que, pelo que a CDU tomou conhecimento, houve recentemente um problema com o aparecimento de ratos, questionando se esse problema se mantém. -----

Aludindo a outra questão, referiu ser sabido que o pequeno canil que a Câmara tem não é suficiente para suprir as necessidades, que é um canil transitório para o canil intermunicipal, questionando se o Município de Santa Maria da Feira já planeou uma alternativa mais efetiva para resolver este problema. -----

Concluindo, disse saber que muitos dos edifícios sob a alçada da Câmara não são acessíveis, designadamente para as pessoas com mobilidade reduzida, questionando à Câmara qual o número aproximado de edifícios nessas circunstâncias.-----

Interveio o membro **Rui Ribeiro** (PSD) que começou por dizer que, na semana anterior, surgiu um convite dirigido pelo Partido Socialista para um evento que alegadamente teria lugar em Nogueira da Regedoura, no dia de ontem, 31 de janeiro, em que estaria presente a Sr.^a Ministra da Saúde, Marta Temido. Lamentou que, à última da hora, tal evento tenha sido desmarcado uma vez que havia muitas pessoas, nomeadamente habitantes de São Paio de Oleiros, de Nogueira da Regedoura e de Milheirós de Poiares, que queriam estar presentes para colocar algumas questões à Sr.^a Ministra. Referiu que a Sr.^a Ministra, provavelmente, fez jus ao nome e deve ter temido vir ao evento, reforçando que muitos teriam gostado de saber para quando é que o Ministério da Saúde terá investimento para as Unidades de Saúde Familiar das localidades que referiu. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para dar os devidos esclarecimentos, começando por, em relação à questão sobre as obras na EN 223, informar que as mesmas estão em curso e que são da responsabilidade da empresa pública Infraestruturas de Portugal. Referiu que, aquando do lançamento das obras, o Sr. Ministro disse que as mesmas terminariam em agosto de 2019, fazendo notar ser essa a expectativa que tem. -----
Sobre o Centro Escolar que irá funcionar nas instalações da antiga escola Fernando Pessoa,



informou que a Câmara está a ultimar o projeto para lançar o procedimento de concurso, recordando que só recentemente o terreno foi desbloqueado de maneira a se poder avançar com o concurso. -----

Em relação à via Espargo-Paços de Brandão disse que a reabilitação já foi entregue ao empreiteiro, que já foi aprovado o plano de segurança e saúde, pelo que, nos próximos dias ou semanas, a obra deveria arrancar no terreno.-----

Informou, sobre a ligação das escolas à rede de saneamento, que tal serviço já foi adjudicado a um empreiteiro, envolvendo uma verba superior a 200 mil euros, pelo que as obras estão prestes a arrancar, acrescentando esperar que, durante o ano de 2019, todas as escolas fiquem ligadas à rede.-----

Sobre a criação de um mapa municipal de percursos pedestres disse que o PDM faz referência a tais percursos, comentando não saber se o Posto de Turismo tem algum mapa específico a identificar os mesmos, mas que sabia que já foram publicadas algumas brochuras com essa informação.-----

Quanto ao proferido pelo Sr. Vereador Vítor Marques a propósito de um foco de poluição ocorrido na Ribeira de Rio Maior, disse que o trabalho de encontrar os culpados é partilhado com as equipas de proteção da natureza, frisando ser muito difícil detetar os culpados porque, normalmente, são ligações subterrâneas e clandestinas, sendo preciso pesquisar cada fábrica.--

Relativamente à utilização dos herbicidas fez sobressair que a Câmara respeita a legislação respeitante a essa matéria, recordando que a limpeza das bermas e valetas é feita, na generalidade, pelas Juntas de Freguesia porque é uma tarefa que a Câmara lhes delegou. -----

Sobre a questão da identificação das pessoas que participaram no cordão humano realizado junto à Câmara, disse que não esteve presente e que desconhece em absoluto quem deu essa ordem. Ressaltou que não foi a Câmara Municipal até porque, como é natural, esta não tem poderes sobre a PSP.-----

Em relação à deslocação dos alunos da Escola Secundária de Fiães para o pavilhão das piscinas, por força das obras na escola, ressaltou que todas as obras têm alguns inconvenientes. Fez notar que a obra custa cerca de 3 milhões de euros e que, apesar de ser uma escola da responsabilidade do Ministério da Educação, a Câmara, preocupada com os alunos, assumiu a obra e, inclusive, o pagamento de 50% da componente nacional dos custos.- Disse que a obra demorará cerca de um ano e que, consciente dos impactos da mesma, a



Câmara trabalhou em conjunto com a direção da escola e com os pais para, durante o período letivo, minimizá-los, frisando ser uma obra que tem de ser feita e que é preciso haver compreensão enquanto decorre. Quanto a ser considerada crítica uma deslocação a pé de cerca de 700 metros, disse que tal não lhe parece nada crítico, mas que, de qualquer maneira, foi dada a opção dos alunos irem ou não, tratando a escola do devido complemento para os alunos que não querem fazer a deslocação. Sublinhou que a escola está em reabilitação e que, apesar de ser preciso enfrentar alguns inconvenientes, espera que, no final, a escola fique com muito boas condições para todos. -----

Sobre o aparecimento de ratos no estaleiro municipal disse que, por vezes, tais situações acontecem, mesmo nas casas das pessoas, e que, quando acontecem, é preciso desratizar. -----

Quanto à questão do canil salientou que a Câmara não tem um canil, realçando que o município de Santa Maria da Feira é associado da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria e que essa é que tem um canil intermunicipal, localizado em Ossela, que vai ser ampliado e vai ver duplicada a sua capacidade. Frisou que o que a Câmara tem não é um canil, mas sim um espaço de recolha temporária em que os animais recolhidos são, depois, transportados para o canil intermunicipal. -----

Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara referiu, quanto à questão sobre o número de edifícios da Câmara que não são acessíveis, que não tinha presente esse número, comentando que todos os edifícios são acessíveis, que podem é ter alguns inconvenientes no que respeita à acessibilidade para todos. -----

Entrou Luís Filipe Silva (substituto, nesta sessão, do membro Manuel de Almeida). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 – Atas: -----

- Ata N.º 9 – Sessão Extraordinária de 26 de outubro de 2018 -----

- Ata N.º 10 – Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2018 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* informou que apenas é submetida a apreciação a ata n.º 9, referente à sessão extraordinária de 26 de outubro de 2018, dando nota que a ata n.º 10, relativa à sessão ordinária de 12 de novembro de 2018, não ficou pronta para ser presente nesta sessão. Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

n.º 9, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-a, de seguida, a votação.-----

Ata N.º 9 – Sessão Extraordinária de 26 de outubro de 2018:-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 41 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe.-----

Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros Juliana Rocha, Luís Filipe Silva, Jéssica Sousa, Eduardo Rocha, Pedro Alves Ferreira, Manuel Pereira Santos, José Carlos Silva, Anacleto Costa e Fernando Adriano Pinho.-----

Ata N.º 10 – Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2018:-----

Retirada da Ordem do Dia.-----

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere o ofício remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 999, em 24 de janeiro de 2019 – que se faz acompanhar pelo I Relatório de 2019 onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados e o prazo médio de pagamento a fornecedores, tendo ainda feito alusão à errata relativa ao ponto 5 do referido Relatório – documentos oportunamente distribuídos aos membros da Assembleia Municipal e que se dão aqui por reproduzidos. De seguida, submeteu o assunto a apreciação, recordando que o mesmo é presente à Assembleia para conhecimento.-----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que, de 2015 para 2018, ocorreu um aumento da receita cobrada de cerca de 19,5 milhões de euros e que, na despesa, o aumento foi de cerca de 5 milhões de euros, tendo o investimento aumentando cerca de 3 milhões de euros.-----

Referiu que a CDU não compreende tal diferença, que considera que a diferença deveria ser muito mais reduzida tendo em conta, por exemplo, os problemas na área de habitação que o Concelho tem, tendo em conta que ainda há fogos de habitação social e escolas que não estão ligadas à rede de saneamento básico. Realçou que a Câmara Municipal não cumpre com



aquilo que exige aos munícipes, recordando que há munícipes que são multados por não terem a ligação à rede quando os edifícios da responsabilidade da Câmara também não têm essa ligação, frisando que a Câmara não tem, portanto, moral para exigir aos munícipes que cumpram quando ela própria não cumpre. -----

Fez sobressair que, no respeitante ao setor da habitação, o investimento feito pela Câmara Municipal apenas cresceu 100 mil euros, ressaltando que tais contas desagradam à CDU uma vez que o próprio Sr. Presidente da Câmara diz, muitas vezes, que as contas da autarquia estão equilibradas. -----

Concluindo sublinhou que, se as contas da Câmara estão equilibradas, então poderia haver um aumento do investimento nas situações que são prementes no Concelho e que são mais do que exigíveis à Câmara Municipal. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por explicar que o aumento da receita, de que falou o membro Filipe Moreira, se prende com a incorporação do saldo da gerência do ano anterior, fazendo notar que as regras da contabilidade pública obrigam a fazer a cativação daquilo que não se executou no próprio ano. Disse que a Câmara tem essa verba disponível para fazer investimento em 2019 e que esse investimento vai ser feito. -----

Sobre a habitação social fez notar que o valor de investimento mencionado pelo Filipe Moreira tem a ver com pequenas reparações, realçando que o Município de Santa Maria da Feira tem cerca de 800 fogos de habitação social e que está a ser feito um grande esforço para reabilitar alguns deles, informando estar em curso investimentos, segundo tinha presente, em 11 empreendimentos de habitação social, dando nota que algumas dessas empreitadas e respetivos montantes constam da listagem de empreitadas e fornecimentos que integra o Relatório em apreço. -----

Referiu que, no entendimento do Executivo, a resposta do Município é adequada no respeitante à habitação social, e que não é necessário aumentar a oferta. -----

Disse haver, de facto, uma grande preocupação relativamente à oferta de habitação no Concelho para as pessoas das classes média e média-baixa, fazendo notar que espera que o mercado responda rapidamente a essa necessidade. Concluindo salientou que, pelo nível de intenções de investimento que se tem apercebido na Câmara, julga que essa lacuna existente no Concelho será rapidamente suprida. -----



Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* deu por terminado o presente ponto da Ordem do Dia, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Informação em epígrafe.-----

Entrou o membro António Topa.-----

Saiu o membro Carla Adriana Pinto.-----

3 – Transferência de competências para as entidades intermunicipais-----

4 – Transferência de competências para as autarquias locais-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado pela Comissão Permanente, os mesmos seriam discutidos conjuntamente e submetidos à votação em separado. De seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou os assuntos em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 14 de janeiro de 2019 enviadas, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas.-----

Interveio o membro *Ângelo Santos* (CDS-PP) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve:-----

“O CDS vem manifestando dúvidas quanto ao pretense modelo descentralizador que o Governo criou, designadamente pelo facto de ser imposto «de cima para baixo» e sem a necessária consensualização com as autarquias locais. Na verdade, e de acordo com a lei-quadro que regula a transferência de competências para as autarquias, os municípios terão até 2021 para assumir as novas competências. Até lá, decidem anualmente quais as áreas que querem chamar a si, podendo assumir as novas competências apenas parcialmente, ou mesmo não assumir nenhuma.-----

Mas, em 2021, a transferência torna-se obrigatória.-----

Ora, transferir competências implica não só a manutenção da respetiva autonomia administrativa e a atribuição do poder de execução ao órgão destinatário das novas competências, mas também o poder de decisão, regulamentação, planeamento e fiscalização, de modo a que esses órgãos possam assumir o encargo de desenvolver funções públicas e de



AA
JJP
5

prestarem serviços públicos com qualidade, eficientes, universais e em condições de igualdade de acesso. A que acresce a indispensável transferência, pelo Governo, dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados. -----

O CDS não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social. ---
Reitero a concordância do CDS na descentralização de competências do estado central para as autarquias locais e entidades intermunicipais. -----

Sem haver regulamentação em concreto de todas estas questões essenciais, a descentralização nunca passará apenas de uma boa intenção. -----

Em suma, nós CDS, que acreditamos na descentralização, nunca tal poderemos aceitar e lutaremos para que esta reforma de Estado tão importante seja uma realidade.” -----

Usou da palavra a deputada municipal *Salomé Ventura* (BE) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve:-----

“Hoje esta Assembleia Municipal debate um dos temas mais importantes no que diz respeito ao poder local que é a descentralização de competências. -----

Mas a verdade é que esta proposta, que, e relembramos, surge de um acordo entre o Governo PS e PSD, tem um problema de fundo: não se trata de um verdadeiro processo de descentralização. -----

Trata-se sim de uma municipalização, na verdade, pelo que as premissas estão todas erradas: não há democracia no processo, sobrecarregam-se os municípios e aprofundam-se desigualdades e assimetrias regionais. -----

O Bloco de Esquerda defende a autonomia dos municípios e a importância do poder local, assim como o princípio constitucional da subsidiariedade. O problema é que, no nosso entender, este princípio se encontra violado com esta proposta legislativa. A verdade é que esta proposta promove uma total desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde, Ação Social, Justiça ou Cultura. Desresponsabilização esta que não aceitamos nem consideramos plausível. -----



HA
sej
A

É por estas razões que rejeitamos este processo na sua totalidade. Rejeitamos, portanto, este processo de municipalização, ao qual se chamou de descentralização, que traz mais problemas do que benefícios. Quando o debate for sobre uma verdadeira descentralização, cá estaremos para o fazer. -----

Esta Assembleia votou contra a transferência de competências para o ano de 2019, em setembro de 2018, num momento em que ainda não eram conhecidos pormenores acerca dos decretos-lei temáticos. Já hoje conseguimos ter uma visão mais clara acerca do que está em causa. Não nos enganamos quando criticamos este processo! Diria, infelizmente para os municípios e para os munícipes, não nos enganamos. -----

Posto isto, sobre a Transferência de Competências para as entidades intermunicipais, neste caso, para a Área Metropolitana do Porto, votaremos contra a transferência de qualquer competência. -----

Relativamente à proposta de rejeição da Transferência de Competências para o Município, para o ano de 2020, votaremos a favor, não pelas mesmas razões do executivo, mas sim pelos motivos que aqui hoje apresentamos. -----

Voltamos a afirmar que nos desmarcamos inteiramente do diploma que tem como objetivo a municipalização de serviços, mas que é apresentada como descentralização. Estes serviços devem continuar sobre a alçada do Estado. Só desta forma será possível garantir ao acesso universal e de qualidade a serviços públicos fundamentais.”-----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que na sessão da Assembleia realizada no Cineteatro António Lamoso – em 13/09/2018 – já se havia concluído que a descentralização é positiva, comentando que o próprio Presidente da Câmara concordou com o Partido Socialista nesse aspeto. Referiu que, já nessa altura, foi dito que devia haver um “*parti pris*” porque ilustres membros do PSD de Santa Maria da Feira não tinham apoiado o Dr. Rui Rio, mas sim o outro candidato, mas como foi o Dr. Rui Rio a ter assinado o acordo parece que havia alguma doença ou alguma dor contra a descentralização, quando, afinal, se considera que ela deve ser feita porque as coisas funcionam melhor quando estão mais perto das populações. -----

Disse, em relação a essa sessão realizada no Cineteatro, que o tempo veio dar razão ao grupo municipal do PS porque o assunto da transferência de competências para 2019 estava



novamente a ser discutido, na presente sessão, salientando que aquela sessão foi extemporânea, no mínimo, uma vez que havia tempo para ver o que iria surgir para, então, se decidir. Fez notar que as decisões não devem ser tomadas a correr, mas que era isso que se estava novamente a fazer porque se estava a pretender rejeitar a transferência para 2020 quando há a possibilidade de esperar até 30 junho de 2019 para analisar os diplomas que irão surgir. Referiu não perceber a atitude daqueles que dizem ser favoráveis à descentralização, mas que, depois, querem rejeitar as competências em bloco sem aguardar pelo que vai sair sobre a matéria, questionando o porquê de o Município não aceitar as que interessam a Santa Maria da Feira e rejeitar as outras, uma vez que a lei permite isso. -----

Realçou que, em 2021, o Município vai ter que aceitar todas as competências, quer queira quer não queira, acrescentando também ser verdade que seria importante a Câmara saber, de antemão, qual o custo que acarreta determinada competência e se o dinheiro que vai receber para a mesma é, ou não, suficiente. Comentou que, mesmo que o dinheiro não fosse suficiente, se calhar isso seria um pormenor uma vez que, como mais adiante nesta sessão se iria discutir, o Município pretende perdoar 500 mil euros à empresa P. Parques, questionando se esse dinheiro não seria melhor aplicado, no Município, em áreas como a Saúde ou a Educação.-----

Fez sobressair que rejeitar em bloco as competências para 2020, logo à partida, é estar a persistir no erro, reafirmando que o Município tem até 30 de junho para poder analisar os diplomas e ver quais interessam a Santa Maria da Feira, acrescentando ser curioso que, por outro lado, se pretenda aprovar a transferência de competências para as entidades intermunicipais, comentando que deve ser como na China, ou seja, o princípio de um país e dois sistemas, em que uma parte é capitalista e a outra é comunista. -----

Concluindo a sua intervenção fez notar que, contudo, o grupo municipal do PS se iria abster uma vez que o fundo de financiamento para a transferência de competências para 2019 ainda não foi aprovado, mas que não podia concordar com o rejeitar a transferência de competências para 2020 sem se analisar o que pode ser aproveitado, reforçando que a Assembleia Municipal tem até ao dia 30 de junho de 2019 para decidir sobre esta questão. -----

Usou da palavra o membro **Carlos Seixas** (PSD), baseando a sua intervenção em documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve: -----



“Hoje encontramos-nos aqui para constatar mais uma vez a incompetência grotesca deste governo. -----

Não irei estar a discutir novamente os motivos legais que levaram à rejeição da transferência de competência antes do dia 15 de setembro. Mas deixo uma questão: desde quando uma carta de um ministro é uma fonte de direito? -----

Já tínhamos percebido na última discussão sobre a transferência de competência, que todos somos favoráveis à mesma e à respetiva descentralização associada.-----

Mas desde esse momento, que este governo pouco fez para dar motivos às câmaras municipais para aceitar a transferência de competências. -----

E por isso, o PSD de Santa Maria da Feira não é a favor da atribuição de um cheque em branco ao governo e assim das transferências para as autarquias locais. -----

A discussão de hoje está dividida em dois pontos. -----

Primeiro, as transferências de competências para entidades intermunicipais. Estas focam-se nas áreas de promoção turística interna sub-regional, justiça, fundos europeus e programas de captação de investimento e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários. Esta transferência já aprovada e aceite pelo Conselho Metropolitano do Porto e não acarretando qualquer custo fará todo o sentido que seja aceite pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. É o que defendemos. -----

Segundo, a transferência de competências para as autarquias locais. -----

Aqui para percebermos a trapalhada e incompetência deste governo importa perceber o que foi feito e o que não foi feito, nomeadamente ao nível da publicação dos diplomas setoriais que enquadram cada uma das áreas setoriais. -----

Foram publicados diplomas:-----

- Proteção civil,-----
- Património,-----
- Habitação, -----
- Praias, -----
- Vias de Comunicação,-----
- Estruturas de Atendimento ao Cidadão,-----
- Estacionamento Público, -----
- Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna e Azar, -----



- Justiça, -----
 - Promoção Turística,-----
 - Captação de investimentos/ gestão de projetos financiados por fundos europeus. -----
- Isto contém medidas interessantes e que nós defendemos, como apoiantes da descentralização. Agora vou mencionar os diplomas não publicados ainda: -----
- Educação,-----
 - Apoio Social,-----
 - Saúde, -----
 - Proteção Civil, -----
 - Cultura, -----
 - Áreas Portuárias, -----
 - Áreas Protegidas,-----
 - Transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, -----
 - Policiamento de proximidade,-----
 - Proteção, Saúde Animal e Segurança Alimentares, -----
 - Segurança contra incêndio em edifícios,-----
 - Freguesias.-----

Mas ainda percebendo isto como o resultado de um governo incompetente, a que já estamos habituados, não se pode compreender a ausência de disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferências em causa, e sobretudo, a indefinição das regras relativas ao novo Fundo de Financiamento da Descentralização.-----

Aliás os mapas do mesmo nem sequer constam do Orçamento do Estado para 2019, em violação, quer da Lei das Finanças Locais, quer dos princípios relativos à autonomia financeira, patrimonial, administrativa e organizativa das Autarquias Locais, e depois ainda dizem que devemos confiar no ministro ou neste governo.-----

Posto isto, não será de estranhar que a proposta para a transferência de competências tenha de ser rejeitada. Porque o Governo ainda não especificou em que formato e de que forma será constituída, em particular a forma de financiamento que será através do Fundo de Financiamento da Descentralização. O Município não pode ficar responsável pelas competências que o Governo vier a transferir sem perceber quais são e em que condições, sobretudo do ponto vista financeiro, será apoiado.-----



Assim, os municípios serão responsáveis se algo correr mal e o Governo sacode a água do capote, como tem sido hábito.-----

De notar que relativamente à transferência de competências para Modelo de repartição de competências entre o Município e as Freguesias, o município já o faz através de contratos interadministrativos celebrados com todas, mantendo os princípios de universalidade e equidade. Estes contratos foram celebrados tendo em conta a realidade concelhia, permitindo uma melhor afetação dos recursos humanos e financeiros.-----

O PS alega que poderíamos esperar até dia 30 de junho, e também alega que poderíamos aceitar a proposta de transferência para nos irmos adaptando e aprendendo. Mas o que nós não podemos fazer é o que o PS de Santa Maria da Feira quer, que é aceitar colocar em risco o erário público deste município para esconder a incompetência gritante deste governo do PS e apoiado pela esquerda.-----

Porque nós, no PSD de Santa Maria da Feira, e com muita pena minha vou repetir o que disse na última Assembleia Municipal sobre este tema, defendemos os interesses do nosso município e respetivos munícipes ao contrário do PS/Feira e não só, que prefere continuar a defender os interesses das estruturas nacionais em detrimento dos do nosso Concelho, motivo pelo qual deveriam aqui estar.-----

E como nós defendemos os interesses dos feirenses, caso a transferência de competências e respetivo financiamento se tornem vantajosos para os mesmos, estaremos aqui para rever a nossa posição.”-----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que a CDU, também antes de 15 de setembro de 2018, tomou uma posição, que mantém, de que é favorável à descentralização mas que não é favorável à desresponsabilização, frisando que aquilo que está a ser discutido é, na realidade, a desresponsabilização do Estado central para a responsabilização dos municípios.-----

Deu como exemplo a questão das florestas, fazendo notar que o Estado central passou a responsabilidade para as câmaras municipais e disse que têm de ser elas a limpar os terrenos pertencentes a proprietários que não procedem à limpeza, ressaltando que a questão que fica é que meios deu o Estado às autarquias para eles fazerem essa tarefa.-----

Referiu que o que aconteceu, em setembro de 2018, é que o Governo do PS decidiu que ia



AA
COY

6

proceder à descentralização em determinados setores mas sem dizer qual o financiamento existente, acrescentando, sobre essa situação, que se os municípios a aceitassem estariam a passar um cheque em branco ao Governo uma vez que não sabiam quais as contrapartidas, frisando ter sido por essa razão que a CDU recusou a transferência de competências para as autarquias locais. -----

Disse que este processo tem sido uma trapalhada por parte do Governo, com avanços e recuos, em que ninguém percebe verdadeiramente quais são as responsabilidades que vão ser transferidas para as câmaras municipais e quanto dinheiro está afeto, não se sabendo também como é que as autarquias se vão financiar para executar tais responsabilidades. Salientou que o que sabe é que, com o passar das responsabilidades para as câmaras municipais, vai haver uma perda de qualidade dos serviços, e que serão as populações a ter que acarretar com as consequências, nomeadamente no que refere ao pagamento desses serviços. -----

Referiu que, entretanto, acontecem coisas muito estranhas como o Governo dizer que quer transferir o Infarmed, cuja estrutura está bem organizada em Lisboa, para a cidade do Porto, numa demonstração de que pretende efetivamente descentralizar, mas, depois, ao criar um organismo para tratar das florestas, vai sediá-lo precisamente em Lisboa. Salientou que quando o Governo tem a oportunidade para verdadeiramente descentralizar, a intenção morre e a coisa continua por Lisboa, fazendo notar que Lisboa é uma capital sobrepulada, com conhecidos problemas na questão da habitação e com uma concentração brutal de serviços. ----

Disse dever falar-se numa regionalização e não somente numa passagem de responsabilidades para os municípios, acrescentando que se é verdade que, até 2021, os municípios serão obrigados a aceitar as competências, também ainda não é conhecido com que financiamento, comentando que tal responsabilização não acontecerá sem o devido financiamento. -----

Fez notar que se é verdade que municípios como o de Santa Maria da Feira, pelas suas dimensões e características, talvez consigam suportar essa descentralização, até porque, como é do conhecimento geral, o município de Santa Maria da Feira dá-se ao luxo de perder 500 mil euros para uma empresa, também é verdade que os municípios mais pequenos não terão capacidade financeira de suportar a descentralização caso a mesma seja feita através de um subfinanciamento. -----

Referiu, ainda, não se poder ser ingénuo ao ponto de não pensar que poderá haver, neste processo, uma jogada do Governo para contornar a questão do Orçamento de Estado, porque



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

algumas das despesas que constariam no Orçamento de Estado vão passar para a responsabilidade dos municípios.-----

Relativamente à transferência de competências para a Área Metropolitana do Porto, deu nota que a CDU iria votar contra porque entende que a Área Metropolitana do Porto não é representativa da população que vive na área que engloba, porque não tem órgãos eleitos diretamente pela população. Disse que, até há uns anos, a Área Metropolitana do Porto tinha uma Assembleia Metropolitana que era representativa dos partidos que estavam nas assembleias municipais, mas que esse órgão foi castrado há cerca de 5 anos, frisando que a Área Metropolitana do Porto é uma associação de municípios e não uma entidade que seja democrática, que seja eleita e que seja representativa das populações. -----

Concluindo a sua intervenção sublinhou que aquilo que a CDU defende é a regionalização, para que as regiões possam intervir de acordo com as suas necessidades, mas com órgãos eleitos e verdadeiramente representativos da população. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, dizendo querer dar algumas notas relativamente às intervenções proferidas. Referiu, em relação à posição do PS transmitida pelo membro Sérgio Cirino, que o mesmo acabou por dar razão à Câmara quando disse que se desconhece em absoluto o que é que o Estado quer transferir para o Município e quanto é que isso custa, dizendo considerar que se o Município aceitasse a transferência sem saber o que vai receber, seria um completo disparate. -----

Deu nota que, nesta Assembleia, se habituou a ver certas pessoas com um certo respeito, pela dignidade, pela clareza da linguagem e pelo respeito que demonstram pelo outro e pelo debate democrático, e que uma dessas pessoas era precisamente o membro Sérgio Cirino porque sempre achou que, apesar de ter opiniões diferentes, fazia intervenções com a elegância que deve ter o debate democrático. Referiu que, contudo, tem notado que, nos últimos tempos, o membro Sérgio Cirino baixou um pouco para a trauliteirice, e que tal tornou a acontecer nesta sessão, pois chamou à colação aspetos que sabe não serem verdadeiros, nomeadamente quanto à empresa P. Parques, e até chamou à colação a posição partidária que ele – Presidente da Câmara –, tem perante o Dr. Rui Rio, líder do PSD.-----

Frisou, relativamente a essa questão, ser uma cabeça de pensamento livre, e que está no PSD porque este defende o modelo de sociedade com o qual se revê e que considera ser o melhor



para todos, fazendo sobressair que, todavia, quando discorda com o líder do seu partido, seja ele o Dr. Passos Coelho ou o Dr. Rui Rio, manifesta essa discordância e que até já o fizera publicamente. -----

Disse que, na questão da descentralização, nem é esse o caso, realçando que o Dr. Rui Rio, quando propôs um pacto ao Partido Socialista para as questões da descentralização, indicou para conduzir o processo o Dr. Álvaro Amaro, que é o presidente dos Autarcas Social-Democratas, do qual ele – Presidente da Câmara – é um dos vice-presidentes, comentando que o documento que foi trabalhado até ficou aquém daquilo que pensou. -----

Realçou que, caso se queira saber o pensamento do Presidente da Câmara de Santa Maria da Feira em relação à descentralização, basta ir buscar as notícias que foram publicadas quando ele era Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, e que transmitiu ao Sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, em várias reuniões, no sentido de que é totalmente favorável à descentralização. -----

Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara referiu que essa trauliteirice não fica bem ao membro Sérgio Cirino, reforçando que estava habituado a vê-lo de outra maneira e que, nas últimas sessões da Assembleia, tem ficado um pouco decepcionado com o mesmo. -----

De seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia*, antes de submeter os assuntos a votação, fez um reparo em relação ao texto da deliberação a tomar relativamente ao ponto n.º 4 da Ordem do Dia. Fez notar que, na proposta da Câmara, o início do texto propõe que a Assembleia Municipal “delibere que seja reiterada a comunicação à Direcção-Geral das Autarquias Locais (...)”, mas que, para tornar a deliberação mais clara, a deliberação da Assembleia Municipal começará por “reafirmar a sua deliberação de 13 de setembro de 2018 e reiterar a comunicação à Direcção-Geral das Autarquias Locais (...)”, para que não restem dúvidas de que é a Assembleia que está a reafirmar a deliberação que tomou a 13 de setembro de 2018. ---
Posto isto, submeteu os assuntos, em separado, a votação. -----

3 – *Transferência de competências para as entidades intermunicipais*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 47 votos a favor (PSD: 33, PS: 12, CDS-PP: 1, IND: 1) e 3 votos contra (BE: 2, CDU: 1), nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida, conceder acordo favorável à transferência



11A
99
G

de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos Decretos-Leis n.ºs 99, de 28 de novembro, 101, 102 e 103, de 29 de novembro, todos de 2018, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei n.º 99/2018), justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018), fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei n.º 102/2018) e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários (Decreto-Lei n.º 103/2018). -----

4 – Transferência de competências para as autarquias locais-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 38 votos a favor (PSD: 33, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1, PS: 1 – Francisco Andrade) e 12 abstenções (PS: 11, IND: 1), nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida: -----

- reafirmar a sua deliberação de 13 de setembro de 2018 e reiterar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, segundo a qual o Município declara que não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, bem assim, seja comunicado à DGAL que o Município de Santa Maria da Feira não pretende a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei n.º 97/2018 e n.º 98/2018, de 27 de novembro, no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, e nos Decretos-Lei n.º 101/2018, n.º 103/2018, n.º 104/2018, n.º 105/2018, n.º 106/2018 e n.º 107/2018, de 29 de novembro, na parte relativa às entidades municipais; -----
- comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2020, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como, não pretende a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei acima referidos na parte relativa às competências municipais;-----
- reiterar a sua deliberação de 13 de setembro de 2018, segundo a qual as competências referidas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que não tenham sido objeto de delegação nas freguesias, se mantenham no âmbito de intervenção do Município, mantendo-se na esfera de atuação das freguesias as competências que lhes foram delegadas pelo Município através de contratos interadministrativos celebrados. -----

Reentrou o membro Carla Adriana Pinto. -----



5 – Contrato de concessão de exploração do estacionamento público de superfície, de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do parque de estacionamento subterrâneo, na cidade de Santa Maria da Feira -----

6 – Rejeição do acordo estabelecido com a P. Parques e resolução definitiva do atual contrato de concessão (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado pela Comissão Permanente, os mesmos seriam discutidos conjuntamente dado a matéria objeto ser a mesma, mas que seriam submetidos à votação em separado. Salientou que o ponto n.º 5 é proposto pela Câmara Municipal e é referente à deliberação camarária de 2 de janeiro de 2019 – enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Quanto ao ponto n.º 6, informou que foi agendado nos termos da disposição regimental em epígrafe e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pelo grupo municipal do BE – registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 363, em 7 de janeiro de 2019 –, fazendo ainda alusão à proposta do BE que instrui o assunto e que igualmente foi enviada aos membros da Assembleia Municipal. -----

Após explicar como se procederia a discussão dos referidos assuntos, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que explanasse o ponto n.º 5 da Ordem do Dia, o qual pediu que fosse a Sr.ª Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, a fazê-lo. -----

Usou da palavra a *Sr.ª Vereadora Helena Portela*, que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve:-----

“A concessão aqui em assunto foi atribuída por concurso público em 2009. -----

À cabeça, como entrada inicial a concessionária fez um pagamento de 2.606.000,00 € mais IVA, ou seja, 3.127.200,00 €. -----

Volto a frisar 2.606.000,00 € mais IVA que entraram nos cofres do município, sem qualquer custo para o mesmo. -----

A concessionária deixa de pagar em 2010 (40% da receita). O município e concessionária mantêm conversações tendo em vista obter um entendimento sobre o ressarcimento da dívida, mas não chegam a acordo. -----

O município dá entrada de uma ação judicial contra a concessionária (processo 563/15.6



BEAVR) reclamando o valor em dívida. A concessionária contesta a ação e alega, entre outros, que há diferença entre os lugares contratuais e os lugares reais, que há zonas de estacionamento não concessionadas que põem em causa a rentabilidade da concessão e defende ter direito à reposição do reequilíbrio financeiro e/ou passo a citar: “ser devolvida à Ré o investimento inicial avultado e todas as verbas”. -----

De facto, a questão da devolução do investimento inicial coloca-se caso o município optasse pela resolução contratual. As normas jurídicas ditam que o devedor (incumpridor) deve responder pelo prejuízo que causa ao credor, mas se é verdade que o incumpridor deve responder por todos os prejuízos causados, não é menos verdade que deve responder apenas pelos prejuízos causados, sendo certo que o instituto da indemnização visa o ressarcimento e já não o enriquecimento do “não cumprimento”. Ou seja, optando o município pela resolução teria que devolver ao concessionário parte do valor inicial. -----

Na sequência da ação judicial e tendo em vista o previsto no código de processo civil – tentativa de conciliação, realizou-se uma audiência prévia. Nessa audiência prévia sob a égide do juiz foi dado um prazo para que as partes chegassem a um entendimento. Dessas conversações chegamos ao presente acordo. -----

Tudo foi calculado, incluindo juros e atualizações dos valores – estudo feito por uma entidade independente reconhecida e idónea (PriceWaterhouseCoopers). -----

A dívida a 30 de setembro de 2018 é de 849.741,24 €, IVA incluído, que corresponde a faturação + juros + condomínio). -----

A concessionária contestou em tribunal a existência de menos 33 lugares, o que através de um levantamento in loco, feito pelos técnicos do município se constatou ser real – dos 791 lugares concessionados existem somente 758. Esta diferença ficou a dever-se à colocação de lugares para pessoas com mobilidade reduzida, colocação de pontos de recolha de lixo subterrada, requalificação de ruas, entre outros. -----

O Município, atento às necessidades do comércio tradicional local, tem vindo a verificar a inadequação do horário de exploração dos paquímetros. As últimas horas do dia são as de maior afluência e os serviços público e privado encerram antes do comércio (estamos a falar, por exemplo, de bancos, de finanças, da própria câmara). -----

Foi analisado o impacto que estes menos 33 lugares e que estas menos duas horas têm na concessão. -----



Os 33 lugares que não existiram, não existem e não existirão têm um impacto de 103,5 mil euros, é a perda que a concessionária tem. Deixou de receber, não recebe e não receberá, durante os 20 anos da concessão (página 12). -----

O valor de menos 2 horas diárias é de 253,9 mil euros (página 12). -----

No entanto como alguns destes valores são futuros (receitas futuras consideradas no presente) temos que atualizar os valores. Assim o valor passa de 357,4 mil euros para 303,6 mil euros (página 13). -----

Esta diminuição dos 33 lugares bem como das 2 horas tem também impacto no valor inicial da concessão, ou seja, foi feito um investimento excessivo inicial. Com base na renda média por lugar foi possível apurar a percentagem de alocação do estacionamento de superfície. Este valor é de 261,3 mil euros, valor também não recuperável pela concessionária (página 14). ----

Assim a perda de receitas totais afeta a concessionária, atualizada à taxa de 4%, durante o período da concessão, foi de 564,9 mil euros. -----

O saldo final em dívida é de 284,8 mil euros. Este valor será pago: 80.000,00 € durante o mês de fevereiro e os restantes 215 mil euros em 36 prestações mensais às quais acrescem juros de mora (página 15 e página 21).-----

Há assim um diferencial de 13,7 mil euros favorável ao município (página 16). -----

O município não perdoa nem um cêntimo, é ressarcida de todo o valor em dívida (incluindo _juros, como não podia deixar de ser) quer em dinheiro quer através de reajuste à concessão. ---

Fica ainda no acordo: “Doravante, a resolução do contrato de concessão por causa imputável à Ré (seja por incumprimento do acordo que aqui se formaliza e/ou por outra qualquer causa de incumprimento) terá como consequência a perda, pela Ré, de todas as quantias antes prestadas no âmbito da concessão (nomeadamente, mas sem limitação, o pagamento inicial)”. -----

Tornando assim mais ágil e menos arriscada (da perspetiva da gestão de dinheiros públicos) qualquer decisão que venha a equacionar-se de futuro sobre a matéria, nomeadamente uma decisão de resolução contratual, em caso de incumprimento futuro. -----

Acordam ainda as partes que, sendo aprovada em Assembleia Municipal, a presente transação será sujeita a visto do Tribunal de Contas. Sem prejuízo, os pagamentos a efetuar pela Ré iniciar-se-ão nas datas aqui previstas. -----

Ou seja: -----

1) O Município recebeu inicialmente 3.127.200,00 €.-----



AA
elf

6 <

2) O Município é ressarcido da totalidade da dívida. -----

3) Este acordo permite que em caso de incumprimento futuro nenhum valor tenha que ser restituído à concessionária. -----

Estamos assim a salvaguardar os interesses do erário público.” -----

Instrui o assunto (ponto n.º 5 da Ordem do Dia) a minuta do acordo judicial, o estudo económico-financeiro efetuado pela PriceWaterhouseCoopers (PWC) e a informação jurídica emitida pelo advogado Pedro Oliveira – documentos que se dão aqui por reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

De seguida, interveio o membro *Pedro Ferreira* (BE), que explanou a proposta referente ao ponto n.º 6 da Ordem do Dia, cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Em setembro de 2008 a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira decidiu lançar um concurso público para a ‘Concessão da exploração do estacionamento público de superfície de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do parque de estacionamento subterrâneo, na cidade de Santa Maria da Feira’. -----

Em contrapartida, a concessionária, para além do pagamento do valor proposto pela concessão, fica obrigada a um pagamento fracionado de 40% da receita resultante da exploração do estacionamento à superfície, a ser efetuado mensalmente no 8º dia útil do mês seguinte a que diz respeito a receita, ficando ainda obrigada a “manter o estabelecimento da concessão em bom estado de conservação e perfeitas condições de utilização e segurança”, a entregar, montar e instalar os equipamentos de cobrança e a prestar uma caução no valor de 2% do valor total do contrato. -----

No referido contrato, está explícito que se salvaguarda o direito de fiscalização da Câmara Municipal sobre a concessionária e que o Município tem poderes para resolver, resgatar ou sequestrar o contrato de concessão, em situações concretas melhor especificadas no Caderno de Encargos. -----

No ponto Oitavo do Contrato de Concessão diz explicitamente que “Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato de concessão e do direito de indemnização nos termos gerais, o representado do primeiro outorgante pode resolver o contrato quando se verifique o estipulado na cláusula 36.ª do Caderno de Encargos”, a saber: “a) incumprimento



AA
SEP

das cláusulas contratuais; b) desvio do objeto da concessão; c) a alteração das taxas de estacionamento em vigor na Zona de Estacionamento A, sem prévia alteração ao Regulamento Municipal de estacionamento de Superfície do Município de Santa Maria da Feira; d) a alteração das tarifas cobradas aos utentes do parque de estacionamento subterrâneo sem prévia autorização escrita do Município de Santa Maria da Feira; e) a extinção/falência do concessionário; f) a transmissão para terceiros de qualquer atividade, sem prévia e expressa autorização do Município de Santa Maria da Feira; g) a desobediência reiterada às instruções do ponto de vista da gestão e exploração, emanadas pelo serviço do Município de Santa Maria da Feira relativamente à manutenção e conservação das instalações, do equipamento e eficiência do serviço; h) a falta por parte do concessionário, do pagamento dos valores a liquidar nos termos definidos, subsistindo essa situação por um período superior a 6 (seis) meses, após ter-se o mesmo constituído em mora; i) recusa ou impossibilidade do concessionário em retomar a concessão na sequência de sequestro; j) repetição, após retoma da concessão, das situações que motivaram o sequestro; k) ocorrência de deficiência grave na gestão e exploração, em termos que possa comprometer a sua continuidade ou regularidade nas condições exigidas pela lei ou contrato”. -----

É referido ainda na referida cláusula que, nestes casos, “o parque de estacionamento e todo o equipamento aplicado no mesmo e na zona de estacionamento de superfície ficarão propriedade do concedente, sem que o concessionário tenha direito a qualquer indemnização e/ou à devolução da coisa prestada”. -----

A P. Parques – Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento, S.A. é a empresa que atualmente explora a concessão do estacionamento em Santa Maria da Feira. É uma empresa que não paga os 40% da receita resultante da exploração do estacionamento à superfície desde 2010. -----

É inaceitável que só em 2015 a Câmara Municipal tenha agido, intentando uma ação em tribunal contra a concessionária. No entanto, não se entende a razão pela qual a Câmara Municipal, tendo poderes para resolver o contrato sem qualquer tipo de indemnização para com a empresa incumpridora, nunca tenha colocado em hipótese a resolução desse mesmo contrato. -----

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira chegou, recentemente, a acordo com a concessionária, afirmando que não perdoou nem um cêntimo à empresa e que a Câmara será



AA
CP

ressarcida de toda a dívida, o que não corresponde à verdade. Os factos são os seguintes:-----

a) A Câmara Municipal permitiu que a empresa deixasse de pagar o que é devido ao Município durante 8 anos, acumulando assim uma dívida que, com juros de mora, ascende a 849.741,24 €; -----

b) A Câmara Municipal aceita que a empresa se confesse devedora de apenas 295.000 €;-----

c) A Câmara Municipal aceita que a empresa devedora pague apenas 80.000 € no imediato, sendo o restante valor pago em prestações de 6.340 € mensais durante 36 meses; -----

d) A Câmara Municipal aceita ainda que a empresa infratora continue a explorar o estacionamento à superfície.-----

Dados os factos, a verdade é que a Câmara Municipal, ao invés de terminar com a concessão, permitiu que a dívida continuasse a acumular-se, sem tomar uma atitude durante anos. Em vez de exigir os 850.000 € decidiu perdoar mais de metade da dívida e permitir que a empresa infratora continue a explorar o estacionamento no município. -----

De salientar que, no decorrer do processo, a Câmara Municipal solicitou um parecer à empresa PWC (PriceWaterhouseCoopers), desbaratando assim 12.550 € para justificar uma decisão política que favorece uma empresa privada, em detrimento do interesse público. -----

O acordo estabelecido é inaceitável e desrespeita o interesse e o erário públicos. Por isso, o Bloco de Esquerda vem propor que Assembleia Municipal delibere rejeitar o acordo e exigir o pagamento de toda a dívida em falta por parte da P. Parques assim como o fim da concessão.--

Só desta forma é possível salvaguardar o interesse público de todas e todos os feirenses. -----

Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária a 1 de fevereiro de 2019, delibera: -----

1. Rejeitar o acordo estabelecido com a empresa P. Parques – Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento, S.A.; -----

2. Exigir a cobrança integral da dívida da empresa para com o município de Santa Maria da Feira; -----

3. Exigir a resolução do contrato de concessão existente.” -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que discutir este assunto o deixa triste, realçando ainda que considera que nunca será trauliteiro, mas que, quando as coisas não têm explicação, procura encontrar alguma. Disse ter ouvido a explicação da Sr.^a



Vereadora e que leu a ata da reunião de Câmara em que o assunto foi debatido, frisando ser muito difícil explicar o inexplicável e que isso ficou provado, por mais números e por mais relatórios encomendados a conceituadas empresas estrangeiras, comentando serem as mesmas que auditavam e diziam que estava tudo bem com os bancos que acabaram por falir. -----
Referiu que, portanto, começava por desafiar a Câmara Municipal, e o seu presidente, a publicar na imprensa local tanto o contrato da concessão como o acordo alcançado, colocando-se também uma nota a informar que as pessoas podem enviar as opiniões que têm, para, depois, se analisar o que pensam os feirenses sobre este processo. Frisou que isso é que seria transparente, ou seja, fazer o acordo e, depois, deixar que as pessoas o auditem, apelando ao Sr. Presidente da Câmara para que aceite o desafio. -----
Salientou que, relativamente à explanação feita na reunião da Câmara Municipal, e para evitar muita subjetividade, aludia ao que diz a alínea g) do n.º 1 da cláusula 36.º do caderno de encargos, frisando que a mesma é lapidar quando diz que, sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato de concessão, o concedente pode resolver o contrato quando se verifique a falta por parte do concessionário, do pagamento dos valores a liquidar nos termos definidos, subsistindo essa situação por um período superior a 6 meses, após ter-se o mesmo constituído em mora. Frisou que, portanto, a Câmara Municipal agiu com 8 anos de atraso, uma vez que bastava ocorrer 6 meses de incumprimento do concessionário para que pudesse agir. -----
Prosseguindo, realçou que o n.º 2 da mesma cláusula refere que nestes casos, ou seja, quando a Câmara resolve por falta de pagamento por 6 meses, o parque de estacionamento e todo o equipamento aplicado no mesmo ficarão propriedade do concedente, designadamente da Câmara Municipal, sem que o concessionário tenha direito a qualquer indemnização ou à devolução da coisa prestada, fazendo notar que o dinheiro que a empresa pagou de entrada foi a coisa prestada. -----
Disse não ser difícil perceber que o acordo em questão é, no mínimo, inexplicável e bastante lesivo para o erário público, reforçando que os feirenses andaram durante 8 anos a pagar e que alguém ficou com o dinheiro e, no final, com o acordo, esse alguém fica outra vez com o dinheiro, fazendo sobressair que era muito importante que a Câmara deixasse que os feirenses se manifestassem sobre este acordo que acautela somente os interesses de um incumpridor, por sinal, reiterado. -----



Handwritten signature and initials

Questionou qual a legitimidade que passa a ter a Câmara quando for multar um indivíduo porque fez um muro com mais 10 centímetros que o licenciado, ou quando for promover uma execução fiscal por um indivíduo não ter pago 6,5 euros da taxa de lixo. Salientou que a Câmara, ao fazer este tipo de acordos, perde toda a legitimidade para exigir seja o que for de alguém, comentando que tal situação é do pior que pode acontecer numa Câmara Municipal. -- Referiu não se poder escamotear esta situação, em que o incumpridor está a ser premiado, quando, no final de 2018, foi dito que quem ficasse com uma ou duas faturas do lixo por pagar podia ser vítima de uma execução fiscal, acrescentando que a Câmara está a ser forte com os fracos e fraca com os fortes. -----

Fez sobressair que se existir outra explicação para o acordo, que não a encontrou na documentação, reforçando que o acordo em discussão é simplesmente inexplicável e que, por isso, o grupo municipal do PS é contra o acordo e é favorável à resolução do contrato nos termos referidos no mesmo, reafirmando que a Câmara devia ter zelado pelo interesse dos feirenses e exercido essas competências. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Sérgio Cirino salientou que os feirenses andaram a meter moedas nos paquímetros e que esse dinheiro ficou na carteira de alguém quando, por direito, era da Câmara Municipal, nos termos do próprio contrato de concessão.-----

Interveio o membro *Ángelo Santos* (CDS-PP), que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve:-----

“O contrato original foi mal executado. Deve ser entendido como uma análise recheada de incompetência, uma vez que quem o assinou não defendeu os interesses de Santa Maria da Feira. -----

Quando uma concessionária não cumpre os pagamentos estabelecidos no próprio contrato de concessão, e a sua resolução implique que o infrator ainda seja ressarcido, ficamos esclarecidos sobre a gestão que o município tem tido ao longo dos últimos 40 anos. -----

Por muito que digam que estes argumentos são uma mentira, calúnia e deturpação, são na realidade factos concretos que todos entendem, quem deve 700 mil e paga apenas 200 mil, fica beneficiado em 500 mil euros. -----

Assim, não vamos discutir os 33 lugares e a redução dos horários, onde as alterações foram irrelevantes, contrariamente às contas do executivo que saíram bem penalizadas, vamos sim



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

discutir a gestão danosa feita municipalmente pelo PSD, e a perda de oportunidade que o executivo PSD teve para repensar o estacionamento na cidade. -----

No que diz respeito à gestão danosa, é aquilo que vemos, o erário público a sofrer penalizações em prol de privados, ou melhor a população de Santa Maria da Feira a oferecer dinheiro a privados sem fundamento capacitado para o justificar.-----

Acerca da oportunidade perdida, quando surge uma oportunidade, seja ela qual for, deve ser aproveitada na sua plenitude e não desperdiçada, principalmente quando são apresentadas contas de milhares de euros, uma vez que a Câmara só decide forçar a cobrança quando esta é aos seus munícipes e quando a mesma é de mera dezena de euros. -----

Antes de procurarmos arrumar a casa dos outros, devemos olhar para a nossa, que neste caso está bem sujinha. -----

O CDS/Feira fica preocupado quando perante tantas evidências, lê e ouve declarações do executivo, a defender que este acordo é o melhor para os interesses dos feirenses. Fica preocupado quando se grita a bom som que não se perdeu um único euro, e fica preocupado com o seguidismo cego feito ao executivo e gestão camarária.”-----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que o PCP sempre foi contra o estacionamento pago em Santa Maria da Feira porque, desde o início, entendeu que não iria haver qualquer tipo de benefício para a população, muito pelo contrário.-----

Disse tratar-se de uma dívida que corresponde a 40% da receita, salientando que, contudo, a totalidade da receita podia ser da Câmara Municipal se tivesse sob sua gestão o estacionamento pago, podendo investir essa verba no Município, em áreas como a Educação, a Saúde, a ligação das escolas e da habitação social à rede de saneamento básico, a pintura das estradas, fazendo notar que estes são exemplos de problemas existentes no Município.-----

Referiu que este assunto traz à baila, uma vez mais, a importância da oposição, comentando que a oposição é, muitas vezes, mais importante do que os próprios órgãos de gestão e do que os partidos mais votados porque são fiscalizadores da atividade da própria Câmara Municipal, fazendo notar que o assunto veio à praça pública porque a oposição, em Santa Maria da Feira, o trouxe à praça pública, num sinal de que está atenta.-----

Salientou que, no caso, não foi só a empresa P. Parques a entrar em incumprimento, que a própria Câmara Municipal também deixou de cumprir o contrato, pelo que se podia dizer que



Handwritten initials and a circled symbol.

a Câmara Municipal não é uma pessoa de bem, que não cumpre os contratos que assina porque, ao longo dos anos, foi retirando 33 lugares de estacionamento aos 791 lugares que existiam. Realçou que, perante tal situação, importa questionar a partir de quando é que esses 33 lugares de estacionamento deixaram de figurar, se foi ao mesmo tempo ou se foi faseado, dando nota que a CDU colocou essa questão à Câmara Municipal, mas não obteve uma resposta concreta. -----

Disse não se poder afirmar que a empresa teve prejuízo devido à falta de 33 lugares de estacionamento em 791, uma vez que os 850 mil euros que deve à Câmara correspondem a 40% da receita que obteve, ou devido ao pagamento à Câmara de cerca de 3 milhões de euros, frisando que, como todos sabem, principalmente os empresários, quando se faz um investimento há um risco associado. Nesse contexto, questionou o que aconteceria caso a empresa tivesse tido 0% de lucro, caso ninguém tivesse pago o estacionamento e a empresa viesse a falir, interrogando se, nessa circunstância, a Câmara iria devolver os 3 milhões de euros à empresa P. Parques. -----

Prosseguindo disse que, neste processo, a Câmara Municipal esteve desde 2009 até 2015 sem agir judicialmente, e que o Sr. Presidente da Câmara podia ter agido, na altura, uma vez que já exercia o cargo de Vice-Presidente da Câmara, mas que não agiu. -----

Realçou que se 33 lugares de estacionamento valem 500 mil euros, os restantes 758 têm que valer muito mais, acrescentando que uma renegociação se faz, geralmente, para a frente, e não para trás, até porque, como já referiu, não se sabe a partir de quando é que esses 33 lugares de estacionamento foram castrados, comentando que essa castração pode ter acontecido há apenas um mês. -----

Quanto à forma do pagamento da dívida à Câmara, interrogou o porquê de a mesma ser paga às prestações dado que essa dívida é parte da receita que a empresa P. Parques obteve, pelo que a empresa já tem esse dinheiro. -----

Disse também saber que estavam previstos dois lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada junto à Caixa Geral de Depósitos, mas que, naquele local, só existe um. -----

Salientou que o Tribunal de Contas até pode aprovar o acordo, mas que, na verdade, o contrato de concessão tem, desde o início, espaço para muitas dúvidas do ponto de vista moral e ético, até pelas pessoas envolvidas, frisando que, contudo, essa questão não é para ser



[Handwritten signature]

discutida pela Assembleia Municipal, que é um assunto da competência do Ministério Público, dizendo julgar que está a correr um processo nessa instância relativamente a isso. -----
Realçou que a questão é que a Câmara, ao ter castrado 33 lugares de estacionamento e, portanto, entrado em incumprimento do contrato, deu poder negocial à P. Parques para esta exigir não pagar a totalidade da percentagem da receita que deve à Câmara, o que conduz à importância de saber se esses 33 lugares existiam, ou não, aquando do início da concessão, e, se existiam, quando é que foram castrados. Disse que se esses lugares foram castrados, por exemplo, no último mês, a empresa não ia ter 500 mil euros de prejuízo, até porque 40% da receita obtida com os 758 lugares corresponde a cerca de 850 mil euros. -----

Fez sobressair que a renegociação devia ter sido feita para a frente e não para trás, destacando que a concessionária só doravante vai reduzir o horário de pagamento em 2 horas diárias, que até então os feirenses pagaram sempre que estacionavam para irem, por exemplo, tomar um café, ao banco, ao tribunal ou à Câmara. -----

Concluindo, disse que também ninguém acredita que a altura de maior afluência seja depois das 17 horas, numa altura em que os bancos e todos os outros serviços estão encerrados, sublinhando, uma vez mais, que há espaço para muitas dúvidas neste processo. -----

Interveio o membro *José Leão* (PSD) que começou por dizer que quando não se quer ver, não se vê mesmo, frisando que a questão começa logo com o erro de pensar que, caso a Câmara decidisse rescindir o contrato com a P. Parques, não seria obrigada a restituir uma percentagem dos 3,127 milhões de euros que recebeu aquando do início da concessão. -----

Frisou que, partindo desse princípio, o raciocínio depois está certo, ou seja, a forma mais simpática da Câmara dirimir este problema seria sujeitar-se à decisão do tribunal, só que a Câmara foi responsável e assessorou-se, quer com a PriceWaterhouseCoopers quer com consultores jurídicos, e foi-lhe dito que não havia garantia nenhuma de que não teria de restituir parte desse dinheiro. -----

Fez sobressair que não há ações em tribunal ganhas à partida, que a comunicação social está cheia de casos em que se pensa que uma ação vai num certo sentido e, depois, a decisão sai ao contrário, comentando que o membro Sérgio Cirino, como advogado que é, sabe muito bem disso e não pode vir defender uma teoria baseada na absoluta certeza de que, caso a Câmara avançasse para tribunal e se sujeitasse à decisão do mesmo, não teria de restituir parte do



[Handwritten signatures and initials]

dinheiro que recebeu da concessionária.-----

Salientou que o Partido Socialista, não tendo argumentos para criticar a gestão da Câmara Municipal, tenta aproveitar uma nesga de oportunidade para confundir as pessoas, dizendo-lhes que há um perdão da Câmara, à empresa P. Parques, de 500 mil euros.-----

Referiu ter de perdoar o BE porque o mesmo é contra tudo quanto seja privado, e que também respeita a CDU porque sempre foi contra a concessão, mas que já não pode engolir de pessoas que sabem muitíssimo bem que não há ações ganhas à partida e que a Câmara corria o risco de ter que indemnizar a P. Parques em parte dos 3,127 milhões de euros que recebeu à cabeça, que digam que há um perdão de 500 mil euros quando não há perdão de um único euro.-----

Frisou que houve uma renegociação e que a questão da falta dos 33 lugares foi uma argumentação da P. Parques que, naturalmente, nada ajudou à causa da Câmara, comentando não se poder ir pela questão da percentagem porque apesar desses 33 lugares não terem uma tão grande importância face à totalidade dos mesmos, tem a importância de não ser cumprido aquilo que está no contrato de concessão. Sublinhou que os tribunais agarram-se a pequenas coisas para tomar uma decisão e que, neste caso, a Câmara Municipal corria o risco da decisão não lhe ser favorável. -----

Disse não saber se teria tido a coragem que teve o Sr. Presidente da Câmara, ao defender o interesse público e ao se ter acautelado juridicamente com quem tem o saber para o tal, acrescentando que era muito mais simples deixar o tribunal decidir e, depois, caso a sentença fosse no sentido de a Câmara ter que devolver 1 milhão de euros ou mais, ser criticado, nesta Assembleia, por não ter chegado a acordo e ter sido obrigado a indemnizar a P. Parques. -----

Concluindo frisou que embora a oposição diga, em unísono, que há um perdão de 500 mil euros, não há perdão de um único euro, ressaltando que quem ouviu a explicação absolutamente clara que a Sr.^a Vereadora Helena Portela deu sobre o acordo, e for honesto intelectualmente, percebe tratar-se de um acordo para resolver o passado e para decidir o que vai acontecer até 2039. -----

Interveio o membro *José Carlos Silva* (PSD) que começou por dizer que, sendo a sua formação em números, também gostava de apresentar alguns, ressaltando que a dívida da empresa P. Parques não é de 800 mil euros, como disse o membro Filipe Moreira, mas sim de 600 mil euros, recordando haver juros envolvidos. -----



Disse que a Câmara recebeu cerca de 3,2 milhões de euros à cabeça relativamente a um período de 20 anos, o que dá, para metade do tempo, 1,6 milhões de euros, ressaltando que também se podia fazer a conta ao contrário, ou seja, se a receita da concessionária foi de 1,5 milhões de euros, 40% dá 600 mil euros, pelo que, a meio do contrato, se podia dizer que a empresa teve 100 mil euros de prejuízo. Fez sobressair que, com isto, não estava a querer defender a P. Parques porque esse é um problema dela, acrescentando que também não iria entrar pelas questões jurídicas, porque é economista, pelo que não sabe se a Câmara teria de devolver, ou não, o dinheiro caso rescindisse o contrato com a P. Parques, comentando ser da opinião que teria de devolver. -----

Salientou que, ao contrário do que alguns dizem, entende que a Câmara fez, em 2009, um excelente contrato porque conseguiu antecipar uma receita equivalente a 160 mil euros por ano, relativa a 20 anos, acrescentando que enquanto uns dizem que há uma perda de 500 mil euros ele também pode dizer que há um ganho de 1 milhão e 100 mil euros, ressaltando ser uma questão de interpretação dos números. -----

Referiu existir quem faça chicana política ao dizer que há gestão danosa da Câmara, salientando, sobre isso, também ficar assustado ao saber que a dívida total portuguesa é de 723 mil milhões de euros, significando que cada português deve 72.300 euros, e continuar a ouvir dizer que a dívida de Portugal está a diminuir. Fez sobressair ser mais um exemplo de interpretação dos números, ressaltando que a realidade é que a dívida portuguesa está, em termos relativos, a diminuir, mas, em termos absolutos, está a aumentar. -----

Destacou que aquilo que houve, por parte da Câmara e do seu Presidente, foi uma capacidade de gestão e de racionalidade para manter o contrato e, através do acordo, alterar a forma do mesmo e acautelar outras situações, acrescentando que aqueles que estão a pedir a rescisão do contrato são os mesmos que, caso a Câmara rasgasse o contrato, vinham criticar a Câmara e defender que a empresa P. Parques é que tinha razão porque havia adiantado o dinheiro. -----

Concluindo, salientou haver uma diferença entre gestão política pura e dura, porque tem de apresentar títulos, e a gestão dos dinheiros feita com eficiência e racionalidade, frisando ter sido esta última que se verificou no caso em concreto. -----

Interveio o membro **Ángelo Santos** (CDS-PP) que começou por dizer que, se a concessionária avançou com cerca de 3 milhões de euros, é porque teve interesse nisso pois, dessa forma,



Disse não poder deixar de verificar que, pelos vistos, a concessionária estava a perder dinheiro pelo que, então, a Câmara teve que cobrir o rombo da empresa. Referiu que quando há uma concessionária que ganha imenso dinheiro, como a Indaqua irá ganhar até ao fim da concessão que tem no Município, então o contrato é para cumprir, quando a concessionária perde dinheiro, então é feito um acordo para mitigar o prejuízo da mesma. -----

Concluindo, disse não se poder ter dois pesos e duas medidas, que as situações têm de ser tratadas com igualdade, fazendo sobressair que quando a concessionária ganha, ganha, e que quando perde, perde, não tendo de ser a Câmara a tapar essa perda, com prejuízo para todos os feirenses. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia informou que, para conclusão da discussão dos assuntos, daria a palavra ao representante do BE e, depois, à Câmara Municipal. -----

Interveio o membro *Pedro Ferreira* (BE) que disse o que, de seguida, se passa a citar:-----

“Aquilo que nós assistimos aqui, neste debate, foi que repetir uma mentira não faz dela verdade, e todos nós sabemos isso, mas parece que tem sido essa a estratégia da Câmara. E o que nós continuamos a assistir é uma maioria PSD, aqui no Concelho, que age com um sentimento de impunidade quase insultuoso para com os feirenses.-----

A postura que aqui apresentam, tanto os deputados municipais como a Câmara, é uma tentativa de desresponsabilização daquilo que é o claro perdão a uma empresa privada, e todos nós chegámos a essa conclusão menos a Câmara, o que me parece ser um bocadinho estranho. Basta ouvir a opinião pública para perceber.-----

O Sr. Presidente dizia, na altura das eleições autárquicas, que o Concelho estaria em boas mãos e, pelos vistos, essas mãos de nada valem aos feirenses, como continuamos a ver. Essas mãos continuam a ir-nos aos bolsos e pertencem a empresas como a P. Parques, que está aqui a ser discutida, mas também como a Indaqua, que tantas vezes é discutida.-----

O Sr. Presidente acha que os feirenses andam a dormir, e a verdade é que as pessoas se sentem, com razão, ofendidas com este acordo. Estamos a falar de dinheiro que poderia ser investido na ação social, poderia ser investido em melhoramento das estradas, que é uma calamidade neste Concelho, e também no melhoramento de espaços verdes, como temos essa perceção ao andar no Concelho. E a verdade é que esse dinheiro não está do lado da Câmara e



está do lado de uma empresa que vai continuar, com a permissão do Sr. Presidente e com o voto, certamente, da bancada do PSD, a fazer do espaço público um negócio, e a realidade, por muito que se queira mascarar, é efetivamente esta. -----

O Sr. Presidente poderá vir aqui com assuntos de teor nacional para fazer politiquice, principalmente o PSD com a moção que aqui apresentou, mas a verdade é que, no que realmente importa, o Bloco continuará a estar do lado certo da razão.-----

Vimos aqui, também, intervenções um pouco paternalistas, ao dizer que entende a posição do Bloco de Esquerda por estarmos sempre contra o privado. Isso não é verdade, nós estamos contra aquilo que lesa o erário público. E sempre estivemos contra. Isso mostra coerência, não é uma questão de demagogia, é uma questão de coerência. -----

O Bloco de Esquerda também esteve contra, não foi só o Partido Comunista, nós também estivemos, em 2008, contra este acordo. Portanto, mais uma vez, estamos a falar aqui de coerência.-----

Eram estas notas que queria deixar. Já apelei ao voto favorável à nossa proposta, portanto, daquilo que se viu aqui, saberemos que apenas o PSD será isolado, e isso, na nossa opinião, diz muito.” – Fim de citação.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que a discussão foi clara, realçando que, como foi dito, havia 2 opções, ou a Câmara tomar uma decisão de gestão em defesa dos interesses dos munícipes de Santa Maria da Feira, ou tomar uma decisão política daquelas que ficam bem para a opinião pública, mas que, depois, custam caro ao erário público. -----

Referiu que a coisa mais fácil para a Câmara Municipal seria deixar o processo correr em tribunal, ganhando ou perdendo, contando pela certa com o recurso, e, provavelmente, passariam 8, 9, 10 anos a dirimir o assunto em tribunal sem a certeza da decisão. -----

Frisou que a Câmara optou por um ato de gestão que defendesse o erário público, trabalhando-o do ponto de vista económico-financeiro e jurídico, por pessoas que têm grande competência na matéria, realçando que a Câmara quis ter os melhores ao seu lado. Reforçou que era muito mais fácil deixar o tribunal decidir, comentando que mesmo que essa decisão fosse no sentido do resgate da concessão, tinha sérias dúvidas que algum dia a Câmara viesse a recuperar um euro sequer da dívida, acrescentando que, contudo, isso são contas de outro



rosário porque é fazer futurismo. -----

Fez notar que foram feitas várias reuniões com os consultores jurídicos para ponderar a melhor decisão e, em consciência, a Câmara tomou a melhor decisão para a defesa do erário público. Disse que os números foram muito bem explicados pela Sr.^a Vereadora Helena Portela, cuja formação é em Economia, destacando que a mesma é oriunda da banca e conhece muito bem estes meandros, pelo que depositou nela a condução deste processo por entender ser a pessoa mais habilitada para o fazer. Sublinhou que a Sr.^a Vereadora conduziu bem o processo e foi-lhe sempre pondo a par do que estava a acontecer, reafirmando que a decisão foi seriamente ponderada e que a mesma protege, no mínimo, 2 milhões de euros do erário público, frisando que o acordo foi feito com a P. Parques para defender os feirenses. ----

Prosseguindo, disse que o segundo ponto que queria destacar é que a razão que levou a Câmara Municipal a abrir, há 11 anos, o concurso para a concessão da exploração do estacionamento pago no centro histórico da cidade de Santa Maria da Feira, se mantém perfeitamente atual. Referiu que quem vai ao centro da cidade procurar um estacionamento para poder ir tratar de qualquer assunto sabe o calvário que passa, andando às voltas sem encontrar um lugar, acrescentando ter a certeza que a maioria dessas pessoas preferiam pagar 40, 50 ou 60 cêntimos e terem um lugar para estacionar durante 30, 40 ou 50 minutos, para irem tratar dos seus assuntos. Frisou que qualquer pessoa séria, que veja o que se está a passar no centro histórico, percebe isso, salientando que a medida do estacionamento pago não foi adotada devido à receita que gera, mas, essencialmente, pela disponibilização de espaço que permite, a quem procura aquela zona, poder estacionar. -----

Fez notar que a Câmara, em 2008, fez o negócio e recebeu à cabeça 2,6 milhões acrescido de IVA, dando os tais 3,127 milhões de euros, ressaltando considerar que a Câmara fez uma boa negociação. -----

Referiu que se fosse um daqueles políticos que só pensam no voto e não pensam no erário público, teria sido muito fácil para ele, comentando que qualquer uma das intervenções feitas pelos partidos da oposição foi feita por esse tipo de políticos, que apenas querem que saia uma notícia bonita no jornal independentemente do que vai ocorrer no dia a seguir. -----

Fez sobressair que o gestor responsável é aquele que é competente e que pensa em todos os aspetos que podem vir a acontecer, é aquele que, pela experiência de vida e competência de gestão que tem, vê muito mais longe, frisando ser isso que o acordo em causa reflete. -----



Salientou que o Executivo Permanente foi vítima de insultos, de maledicência, de deturpação dos factos, de títulos mentirosos, de panfletos nas caixas de correio, frisando que tudo isso aconteceu. -----

Apelou às pessoas que analisem os documentos, fazendo sobressair que eles são públicos, que foram publicados na altura e que qualquer pessoa tem acesso aos mesmos, fazendo notar que a Câmara não tem nada a esconder e que pode fornecê-los a quem o quiser. Disse não ter dúvidas que quando tais documentos são fornecidos aos partidos da oposição, imediatamente se tornam públicos, e todos os usam como quiserem, reforçando que a Câmara não tem nada a esconder e que só há uma coisa que a orienta, que é a defesa do interesse público, a defesa do interesse dos feirenses, e que foi isso que foi acautelado. -----

Concluindo o Sr. Presidente da Câmara disse que, quem for honesto intelectualmente e esteve atento à explicação factual dada pela Sr.^a Vereadora Helena Portela, percebe que a Câmara Municipal tomou a melhor decisão. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu os assuntos, separadamente, a votação, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

5 – Contrato de concessão de exploração do estacionamento público de superfície, de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do parque de estacionamento subterrâneo, na cidade de Santa Maria da Feira -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD), 16 votos contra (PS: 11, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1, IND: 1) e 2 abstenções (PS – Valdemar Silva e Francisco Andrade), nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida, aprovar a redução das duas últimas horas de exploração dos parcómetros, passando o horário de exploração dos mesmos a ser das 8 horas e 30 minutos às 17 horas.-----

Mais deliberou aprovar a minuta do acordo judicial, entre o Município e a P. Parques - Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento, S.A., a ser presente a Tribunal e a ser remetida ao Tribunal de Contas. -----

6 – Rejeição do acordo estabelecido com a P. Parques e resolução definitiva do atual contrato de concessão (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento) -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor da proposta (PS: 11,



BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1, IND: 1), 33 votos contra (PSD) e 2 abstenções (PS – Valdemar Silva e Francisco Andrade), rejeitar a proposta apresentada pelo grupo municipal do BE – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

Sairam os membros Daniel Gomes, Ana Patrícia Cunha e Rosa Maria Silva. -----

7 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (Pigeiros)-----

8 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira)-----

13 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Canedo)-

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe – a que se referem as deliberações camarárias de 17 de dezembro de 2018 (ponto n.º 7), de 19 de novembro de 2018 (ponto n.º 8) e 28 de janeiro de 2019 (ponto n.º 13), e restante documentação que as acompanha, deliberações enviadas, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas – informando que, conforme acordado pela Comissão Permanente, os referidos assuntos seriam discutidos conjuntamente e submetidos à votação em separado. Verificando que nenhum dos deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente às referidas matérias, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu os assuntos a votação. -----

7 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (Pigeiros)-

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 47 votos a favor (PSD: 32, PS: 11, BE: 2, CDS-PP: 1, IND: 1) e 1 abstenção (CDU), aprovar, para a Travessa da Presa, da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (Pigeiros), a colocação de um sinal B2 (STOP), nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de 17 de dezembro de 2018 e de acordo com a informação técnica que instrui o assunto, contendo uma foto e um extrato de ortofotomapa – documento que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

8 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e



Espargo (Santa Maria da Feira)-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 47 votos a favor (PSD: 32, PS: 11, BE: 2, CDS-PP: 1, IND: 1) e 1 abstenção (CDU), aprovar, para o troço da Avenida Fortunato Menéres, da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira), a colocação de um sinal H4 e de um sinal B2, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de 19 de novembro de 2018 e de acordo com a planta (desenho n.º 1) que instrui o assunto – documento que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

13 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Canedo) -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 47 votos a favor (PSD: 32, PS: 11, BE: 2, CDS-PP: 1, IND: 1) e 1 abstenção (CDU), aprovar, para a Rua da Aveneira, da União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Canedo), a colocação de sentido único em toda a extensão do arruamento, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de 28 de janeiro de 2019 e de acordo com a planta (desenho n.º 1) que instrui o assunto – documento que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

O membro *Filipe Moreira* (CDU) fez a seguinte declaração de voto:-----

“A abstenção deve-se ao facto de não termos ouvido a população e não sabemos qual é que é a intenção da população. Sabemos que a Junta de Freguesia está a favor até porque os Presidentes votaram a favor, mas como não ouvimos as populações, não nos queríamos estar a comprometer com algo que podia ser contrário aquela que era a intenção da população do local, ou, pelo menos, da rua.”-----

9 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira -----

- Atualização do tarifário para o ano de 2019 (para conhecimento) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, fazendo notar que o mesmo é presente à Assembleia para conhecimento, e, de seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----



[Handwritten signature and initials]

O *Sr. Presidente da Assembleia* explanou o assunto em referência, a que se refere a deliberação camarária de 3 de dezembro de 2018 e a proposta de atualização do tarifário para o ano de 2019 que a acompanha – documentos enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* que disse querer perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se esta atualização do tarifário, para além do aumento normal que já estava estipulado desde o início do contrato e para além do aumento do preço da água em alta, continha algum aumento extraordinário e por quantos anos é que esse aumento extraordinário iria continuar a verificar-se.-----

Concluindo, disse querer lançar o desafio ao Sr. Presidente da Câmara no sentido de que tente fazer um acordo com a Indaqua mas, desta vez, que beneficie o Município, ao contrário do acordo feito com a empresa P. Parques. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* referiu que a questão colocada pelo membro Sérgio Cirino tinha um outro sentido, comentando que os aumentos são os que estão no contrato e que o membro Sérgio Cirino até poderia ter repetido a intervenção que havia feito no ano anterior. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* deu por terminado o presente ponto da Ordem do Dia, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento da atualização do tarifário para o ano de 2019, no âmbito da Concessão em epígrafe. -----

Reentrou o membro Daniel Gomes. -----

10 – Informação do Auditor Externo – 1.º semestre de 2018 (para conhecimento) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe, emitido pela Sociedade de Revisores de Contas G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13.77, em 31 de outubro de 2018 – enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----

Tendo verificado que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminado o presente ponto, tendo a



Assembleia Municipal tomado conhecimento da Informação em referência.-----

Posto, o Sr. Presidente da Assembleia pediu que o ponto seguinte – ponto n.º 11 da Ordem do Dia – fosse tratado no final deste Período da Ordem do Dia, dado envolver uma votação por escrutínio secreto e de forma a agilizar os trabalhos, o que teve a aceitação unânime da Assembleia. Assim sendo, passou a introduzir o ponto n.º 12 da Ordem do Dia. -----

Reentrou o membro Ana Patrícia Cunha. -----

Saiu o membro Valdemar Silva. -----

12 – Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal – PDM ao abrigo do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio-----

- Zona Industrial da Silveirinha, São João de Ver-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 28 de janeiro de 2019 e restante documentação que a acompanha, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Integra a documentação referida as plantas N.º 1A e 2A do PDM de Santa Maria da Feira, bem como as plantas com a proposta de alteração do PDM n.º 1A e 2A – que se dão aqui por reproduzidas e ficam arquivadas na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Usou da palavra a deputada municipal *Salomé Ventura* (BE) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve:-----

“Sobre este ponto o Bloco de Esquerda tem a dizer que não pode acompanhar esta proposta de alteração ao PDM. Ela vem no seguimento da intenção de uma empresa corticeira construir uma nova unidade industrial, desafetando, para isso, terrenos localizados em zona de Reserva



Agrícola e Reserva Ecológica. -----
Então, e o famoso Eixo da Cortiça? Queriam criar um espaço industrial onde se localizaria a indústria da cortiça, mas depois trazem a esta Assembleia propostas de licenciamento de unidades industriais construídas de forma ilegal, ou então, como este caso onde se propõe alterações do PDM à medida? -----

Faz sentido que a construção de uma nova unidade industrial, sendo pertencente a uma empresa corticeira, fosse executada neste tipo de zonas industriais. -----
Por isso, e embora as entidades competentes emitam parecer favorável a esta proposta de alteração, não acompanhamos, uma vez que o Concelho possui outras áreas onde esta unidade industrial poderia ser construída, não existindo a necessidade de colocar em causa terrenos afetos à Reserva Agrícola e Reserva Ecológica.” -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por esclarecer que a alteração em questão se refere a uma zona industrial, concretamente à Zona Industrial da Silveirinha, fazendo sobressair que as empresas de cortiça não estão obrigadas a localizar-se num sítio específico. Disse que, na referida zona industrial, a empresa em questão já tem uma fábrica e, agora, pretende construir ali uma nova unidade industrial, ressaltando que o que está em causa é a desafetação de uma pequena parcela de terreno que é necessária para o layout da produção da empresa.-----

Frisou tratar-se de uma empresa do concelho de Santa Maria da Feira, localizada na Zona Industrial da Silveirinha, que tem obtido belíssimos resultados e que, agora, necessita de um bocadinho de terreno, salientando julgar que faz todo o sentido apoiar as empresas neste tipo de projetos ambiciosos de investimento, porque são eles que criam riqueza e que criam emprego.-----

Concluindo, disse considerar que é da mais elementar justiça proceder-se à alteração simplificada do PDM, fazendo sobressair que as entidades que, nestes casos, são sempre muito cautelosas e muito defensivas nas suas posições, não manifestaram qualquer oposição à alteração, reforçando entender que a alteração representa uma mais-valia para o território. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, constatou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 45 votos a favor (PSD: 33, PS: 11, CDS-PP: 1), 2 votos contra



(BE) e 2 abstenções (CDU: 1, IND: 1), aprovar a proposta de alteração simplificada do PDM em referência, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida. -----

Posto isto, e uma vez que o ponto n.º 13 da Ordem do Dia já havia sido apreciado conjuntamente com os pontos n.ºs 7 e 8, o Sr. Presidente da Assembleia passou a introduzir o ponto n.º 14 da Ordem do Dia. -----

14 – Declarações para os efeitos previstos no art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (para conhecimento) -----

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere o ofício remetido à Mesa pela Sr.ª Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 1.018, em 24 de janeiro de 2019, enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito – fazendo notar que o assunto é presente à Assembleia para conhecimento. -----

Tendo verificado que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminado o presente ponto da Ordem do Dia, tendo a Assembleia tomado conhecimento das declarações em referência. -----

Posto isto, e uma vez que o ponto n.º 15 da Ordem do Dia já havia sido apreciado anteriormente, na parte inicial desta sessão, o Sr. Presidente da Assembleia passou a introduzir o ponto n.º 16 da Ordem do Dia. -----

16 – Ação de controlo ao Município de Santa Maria da Feira (Controlo das obrigações e objetivos do Programa de Apoio à Economia Local) -----

- Comunicação de homologação do relatório / Resposta do Município às recomendações (para conhecimento) -----

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou os documentos em epígrafe – ofício da Inspeção-Geral de Finanças, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.198, em 29 de novembro de 2018, bem como o ofício resposta do Município, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 14.394, em 12 de dezembro de 2018, remetidos a esta



Asssembleia por despacho do Sr. Presidente da Câmara e que foram enviados, oportunamente, aos membros desta Asssembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos –, fazendo notar tratar-se de um assunto presente à Asssembleia para conhecimento.-----

Interveio a deputada municipal *Aldina Cabral* (PSD) que começou por referir que, ao longo do tempo, têm-se ouvido várias críticas, por parte da oposição, no que diz respeito às finanças e à transparência da Câmara, e que a presente sessão não foi exceção. -----
Nesse contexto, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que elucidasse esta Asssembleia Municipal sobre as principais conclusões relativamente à ação de controlo em referência, que a Inspeção-Geral de Finanças fez ao Município. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que o relatório em questão deixou a Câmara, naturalmente, satisfeita, comentando que quando as coisas correm bem e a Câmara cumpre, tais situações não são relevadas. -----

Deu nota que o relatório tece elogios, por exemplo, à gestão financeira da Câmara, à redução da dívida, ao pagamento antecipado que fez no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), acrescentando que o relatório se refere até ao ano de 2015 e que, nessa altura, a dívida do Município era de 43 milhões de euros, quando, atualmente, ronda os 25 ou 26 milhões de euros e o prazo médio de pagamentos é de 10 ou 11 dias. -----

Salientou que a Inspeção-Geral de Finanças é uma entidade que, muitas vezes, não é muito justa para com os municípios nas avaliações que faz, mas que, no relatório em questão, fez uma análise muito positiva da gestão financeira do Município, acrescentando que, para além da Inspeção-Geral de Finanças, também o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses elogiou o município de Santa Maria da Feira pela boa gestão financeira. -----

Concluindo a sua intervenção, disse que a Câmara se congratula com os resultados da gestão financeira que tem feito. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Asssembleia deu por terminado o presente ponto da Ordem do Dia, tendo a Asssembleia tomado conhecimento dos documentos em referência. -----

De seguida, passou a introduzir, como havia sido acordado oportunamente, o ponto n.º 11 da



Ordem do Dia, que havia sido deixado para o final deste Período da Ordem do Dia por envolver uma votação por escrutínio secreto.-----

Saiu o membro António Valdemar Ribeiro.-----

11 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira -----

- Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para substituição de Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva, designado pela Assembleia Municipal por deliberação de 22/12/2017 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do ofício remetido à Mesa pela Sr.^a Presidente da Comissão em referência, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 568, em 9 de janeiro de 2019 – documento esse enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.-----

Referiu ter entrado na Mesa uma única proposta, apresentada pelo membro Sérgio Cirino, do grupo municipal do Partido Socialista, propondo a designação da cidadã Sónia Manuela Sousa Teixeira, fazendo a proposta acompanhar-se da nota biográfica da referida cidadã – documentos esses também enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos.-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, constatou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com 40 votos a favor, 2 votos contra e 6 votos em branco, designar a cidadã Sónia Manuel Sousa Teixeira para substituir Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva na Comissão em epígrafe.-----

Reentraram os membros Valdemar Silva e António Valdemar Ribeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve inscrições para intervir neste Período.-----

De seguida, e após feita a leitura da ata em minuta, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu



a mesma a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão. -----

Nada mais havendo a tratar, às 23 horas e 50 minutos, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente,

A 1.ª Secretária,

O 2.º Secretário,